

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 189, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 239/2021
OF 448/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.159, de 20 de dezembro de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 239

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 111, de 13 de fevereiro de 2015 - Associação e Movimento Comunitário Rádio Alternativa FM, no município de Agrestina - PE;

2 - Portaria nº 743, de 9 de junho de 2015 - Associação Educacional, Cultural e Artística Novo Tempo, no município de Igaci - AL;

3 - Portaria nº 4.374, de 22 de setembro de 2015 - Associação Comunitária e Cultural Juventina Maria de Mendonça, no município de Sanclerlândia - GO;

4 - Portaria nº 6.219, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Comunitária de Rádio Comunicações Vale do Rio Jari, no município de Laranjal do Jari - AP;

5 - Portaria nº 90, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Entretenimento da Estância Climática de Nuporanga, no município de Nuporanga - SP;

6 - Portaria nº 249, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis, no município de Palmeirópolis - TO;

7 - Portaria nº 531, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Cajuruense - ASCOA, no município de Carmo do Cajuru - MG;

8 - Portaria nº 903, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB, no município de Bonito - MS;

9 - Portaria nº 1.401, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural Esportiva e Turística de Igaratá, no município de Igaratá - SP;

10 - Portaria nº 1.849, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural e Educativa de São José das Palmeiras, no município de São José das Palmeiras - PR;

11 - Portaria nº 1.085, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Educativa de Radiodifusão Comunitária, no município de Santa Branca - SP;

12 - Portaria nº 1.457, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Rádio de Pio IX, no município de Pio IX - PI;

13 - Portaria nº 1.884, de 7 de junho de 2017 - Associação Movimento Rádio Comunitária Paixão FM, no município de Pardinho - SP;

14 - Portaria nº 1.971, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens Arara, no município de Arara - PB;

15 - Portaria nº 2.209, de 7 de junho de 2017 - Associação de Rádio Difusão Comunitária de Itapuranga, no município de Itapuranga - GO;

16 - Portaria nº 2.469, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária de Pirajuí, no município de Pirajuí - SP;

17 - Portaria nº 2.735, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária São João do Morro, no município de Barão de Cocais - MG;

18 - Portaria nº 3.049, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Beneficente e Social de Nova Floresta, no município de Jaguaribe - CE;

19 - Portaria nº 5.742, de 20 de dezembro de 2017 – Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM, no município de Juazeiro – BA;

20 - Portaria nº 5.747, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Unidos Para Comunicação Boa Nova em Pancas, no município de Pancas - ES;

21 - Portaria nº 5.749, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária Cultural de Morro Redondo, no município de Morro Redondo - RS;

22 - Portaria nº 6.159, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM, no município de Niterói - RJ;

23 - Portaria nº 293, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Educacional e Cultural Interativa, no município de Medianeira - PR;

24 - Portaria nº 1.011, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária de Japonvar, no município de Japonvar - MG;

25 - Portaria nº 2.503, de 17 de maio de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Normário Sales, no município de Jussari - BA;

26 - Portaria nº 1.258, de 14 de março de 2018 – Movimento de Ação Comunitária - MAC, no município de Solonópole - CE;

27 - Portaria nº 1.267, de 14 de março de 2018 - Associação Casa da Cultura de Bom Jardim, no município de Bom Jardim - PE; e

28 - Portaria nº 1.699, de 4 de abril de 2018 - Associação Comunitária Beneficente de Bueno Brandão, no município de Bueno Brandão – MG;

29 - Portaria nº 3.891, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária e Cultural Santa Cruz de Canoinhas, no município de Canoinhas - SC; e

30 - Portaria nº 5.176, de 8 de novembro de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Genildo Melo, no município de Severiano Melo – RN.

EM nº 00995/2019 MCTIC

Brasília, 3 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.049346/2015-13, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM, inscrita no CNPJ nº 03.591.027/0001-94, explore pelo prazo de dez anos a partir de 19 de Julho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22239/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6159, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTRARIA Nº 6159/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53770.001045/2002 e nº 53900.049346/2015-13, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Niterói / RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2310832** e o código CRC **21599F93**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37242/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.049346/2015-13.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4702547** e o código CRC **01C2AC31**.

Referência: Processo nº 53900.049346/2015-13

SEI nº 4702547

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 21538/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.049346/2015-13.**

Processo de Outorga nº: 53770.001045/2002.

Assunto: Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Niterói**, estado do **Rio de Janeiro**, por meio da Portaria nº 755, publicada no DOU de 26/12/2003, e Decreto Legislativo nº 327, publicado no DOU de 19/7/2006.

ANÁLISE

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 19/7/2016. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá apresentar, impreterivelmente, até o dia **19/6/2016**, os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. CPF de todos os dirigentes; e

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar a outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo fixado no item 2, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 23/09/2015, às 09:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0733079** e o código CRC **15FA4881**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 31108/2015/SEI-MC

Brasília, 23 de setembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM**

Estrada Itacoatiara, nº 110 - Bairro: Itacoatiara

24.348-000 - Niterói - RJ

CNPJ nº 03.591.027/0001-94

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.049346/2015-13.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 21538/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, referente à renovação da outorga do serviço.

2. A esse respeito, informo que essa entidade deve observar o prazo mencionado na Nota Técnica, para se manifestar sobre o assunto e apresentar a documentação enumerada, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0733084** e o código CRC **26BFEBE4**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO / ADRESSE CEP / CODE POSTAL

SCE/CGRC
Of. nº 31108/2015/SEI-MC, 23 de setembro de 2015
53900.049346/2015-13
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA
TIRIRICA FM
Estrada Itacoatiara, nº 110 - Bairro: Itacoatiara
24.348-000 Niterói - RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

- | |
|--|
| NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI |
| <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE |
| <input type="checkbox"/> EMS |
| <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ |

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

23 / 10 / 15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

114 x 186 mm

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

10864487 3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16



AVISO DE
RECEBIMENTO AR
AVIS CN07

JO 39755343 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINISTÉRIO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Sociedade de Serviços de Comunicação Pública

Diretoria da Colecção da Sociedade de Comunicação Pública

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Andar B Sala 500-C

70040-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--



Colônia de Pescadores Z-7
 Praça de Itaipu s/nº - Itaipu - Niterói/RJ - CEP.: 24.340-000
 CGC nº: 28.557.353/0001-06

Niterói, 15 de Abril de 2016.

A Colônia de Pescadores Z-7 Itaipu e Maricá,CNPJ nº28.557.353/0001-06,com Endereço á Praça de Itaipu S/nº,Niterói,por seu representante legal vem através do presente relatório ,prestar apoio á renovação da outorga da Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM,face aos relevantes serviços que estão sendo prestados nos campos culturais e educativos,consolidando um espaço junto a comunidade pesqueira e a sua sustentabilidade.

Atenciosamente,

Yllke Cristiano Branco Almeida

Presidente da Colônia Z-7



DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Entregue em 20/04/2016, 14:30 horas

Assinatura:

Carta (1088315) SEI 53900.025153/2016-58 / pg. 1

AMAM
Associação de Moradores e Amigos do Maravista
CNPJ: 30.184.238/0001-86
Rua Astor da Costa Menezes, Qd.0209 Lt. 41 – Maravista - Niterói
Cep:24342-410

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MARAVISTA – AMAM, Considerada de utilidade pública por força do Decreto Municipal 1495 de 01/04/96, CNPJ 30.184.238/0001-86, por seu presidente, vem pelo presente relato, manifestar integral apoio a renovação de outorga da Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM, pela relevante contribuição prestada no campo social, cultural e educativo e, especialmente aos trabalhos de conscientização da população local da importância da sustentabilidade ambiental da Região Oceânica de Niterói.

Niterói, 18 de abril de 2016

Rodrigo de Brito Correia

Presidente

RECONHECO (s) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE:
RODRIGO DE BRITO CORREIA
ITAIPI, MATERD - RG: 200487201c. FOTO: b_77_C
VERONICA A. ROSA - ESCRIVANTE Mat. 74/11432 eM
ERMZ65327 HLR <https://www.tj.jus.br/siterpdli>





CONSELHO COMUNITÁRIO DA REGIÃO OCEÂNICA DE NITERÓI

ASSOCIAÇÃO CIVIL, FUNDADA EM 23/08/1989
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI nº 3.242/99
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI nº 1.218/93
CNPJ: 39.181.508/0001-79

26 anos

77 Entidades filiadas

Ofício nº 05 / 16

Ao Ministério das Comunicações

O CCRON - Conselho Comunitário da Região Oceânica de Niterói, associação civil, sem fins lucrativos, colegiada, de direito privado, reconhecido de utilidade pública a nível municipal e estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 39.181.508/0001-79; através seu Presidente, Gonzalo Perez Cuevas, vem pelo presente relatório, manifestar solidariedade à renovação da outorga solicitada pela Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM, junto ao Ministério das Comunicações, face aos relevantes serviços prestados as atividades sociais, culturais, educativas como um todo, e particularmente, aos trabalhos de conscientização da população local da preservação ambiental da Serra da Tiririca e adjacências.

Niterói, 15 de Abril de 2016

Gonzalo Perez Cuevas
Presidente

Endereço para correspondência: Rua Professor Fernando José de Almela, 313 - Piratinha/Niterói - CEP 24358-085 - Cel. (21)9.8531.2321.
Reuniões de Diretoria: todas as 4^{as} feiras, às 20h00min no Itacoatiara Pampo Clube - Av. Bela Mar, n.º 205 - telefax (21)2609.7332.
E-mail: ccron@ccron.org.br | [siga-nos](#)

RCCFM 103.9

02 10 13

RCCFM 103.9

EDITAL

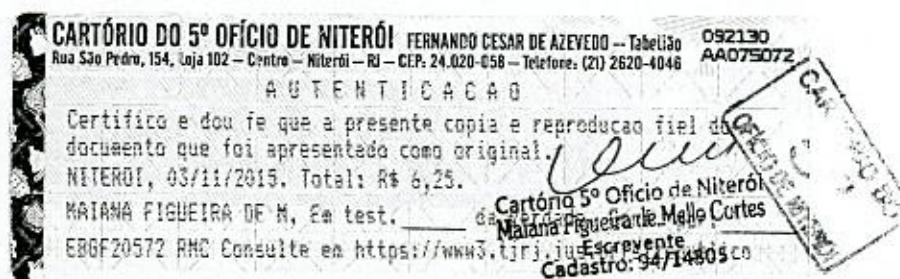
ASSEMBLEIA GERAL

Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM

Por determinação do Sr. Presidente, convocamos os senhores associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de julho de 2013 (quarta-feira), às 20:00 (vinte horas), em primeira convocação com o quórum legal, ou 20:30 (vinte horas e trinta minutos), em segunda e última convocação com qualquer número de associados na sede da própria da Associação, na Estrada de Itacoatiara, 110 – Itacoatiara – Niterói – RJ, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

- 1- Ingresso de novos associados;
- 2- Aprovação das contas dos exercícios;
- 3- Eleição dos dirigentes da Associação;
- 4- Solicitação de saída de sócios-fundadores;
- 5- Transferência da sede;
- 6- Assuntos gerais.

Niterói, 12 de junho de 2013.



RJCPD 103

02 10 15

RJCPD 103

Confirmação de Recebimento

Eu, membro da Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM, abaixo assinado, declaro ter recebido o edital de convocação para a Assembleia Geral Extraordinária desta organização, a realizar-se no dia 17 de julho de 2013.

Cláudia Cid Crespo Ventura Rego

• Assinatura e data

Marcos Bezerra de Menezes

• Assinatura e data

Jorge Nazareno Souza Graciano

• Assinatura e data

Sileno Pires Ferreira

• Assinatura e data

S A ZONA JUDICIARIA DE NITEROI - EST.FCO.DA CRUZ
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
MARcos BEZERRA DE MENEZES
ITAJAÍ, NITEROI, 03/01/2014. Total: R\$ 5,70 Rec
Em traz, _____
VANESSA DOS SANTOS ENCRENAZI-SUBSTITUTA
CARTORIO DO 5º OFICIO DE NITEROI
CORREDOURA GERAL DA JUSTICA
RECONHECIMENTO DE FIRMA
POR SEMELHANCA
S/N 46281

S A ZONA JUDICIARIA DE NITEROI - EST.FCO.DA CRUZ
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
JORGE NAZARENO DE SOUZA GRACIANO
ITAJAÍ, NITEROI, 03/01/2014. Total: R\$ 5,70 Rec
Em traz, _____
VANESSA DOS SANTOS ENCRENAZI-SUBSTITUTA
CARTORIO DO 5º OFICIO DE NITEROI
CORREDOURA GERAL DA JUSTICA
RECONHECIMENTO DE FIRMA
POR SEMELHANCA
S/N 46281

S A ZONA JUDICIARIA DE NITEROI - EST.FCO.DA CRUZ NUNES 120
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
SILENO PIRES FERREIRA
ITAJAÍ, NITEROI, 03/01/2014. Total: R\$ 5,70 Recolhimento: R\$ 1,00
Em traz, _____
VANESSA DOS SANTOS ENCRENAZI-SUBSTITUTA

FICHA N.º

108.10.15

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIBICA FM

108.10.15

QUALIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO:

17 05 14

Nome: Marcos Bezerra de Menezes

Cargo: Presidente

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: casado

Profissão: Médico Veterinário, Analista de Sistemas

Endereço: Estrada de Itacoatiara nº 110, quadra 5, casa 24, Cep: 24348-000

CPF: 354.799.907-30

Identidade: CRMV-RJ nº 1286 – Conselho Regional de Medicina Veterinária

Nome: Caio Paulino Bezerra de Menezes

Cargo: Diretor

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: solteiro

Profissão: Jornalista

Endereço: Estrada de Itacoatiara nº 110, quadra 5, casa 24, Cep: 24348-000

CPF: 123.038.947-43

Identidade: RG nº 11.434.237-1 / emissão: SSP/Detran-RJ em 09/03/2005

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NITERÓI FERNANDO CESAR DE AZEVEDO – Tabelião 092130
Rua São Pedro, 154, Loja 102 – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-058 – Telefone: (21) 2620-4046 AA073700

A U T E N T I C A Ç A O

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do documento que foi apresentado como original.

NITERÓI, 3/11/2015. Total: R\$ 6,25. Cartório 5º Ofício de Niterói

Maiana Figueira de Melo Cortes

RAIANA FIGUEIRA DE M. Em test. da verdade Escrevente

EBCGF20467 INI Consulte em <https://www3.tj.rj.gov.br/sitelpublico>

Cadastro: 94/14805

02 10 13

02 05 14

Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca Fm

Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 3675 SL 201

Itaipu - Niterói-RJ

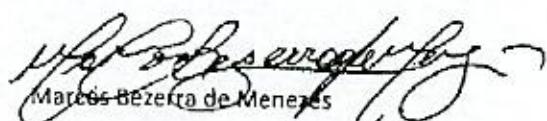
Cep: 24340-000

Cnpj: 03.591.027/0001-94

Ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

"Declaro sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração por condenação criminal".



Presidente

Niterói, 15 de agosto de 2013

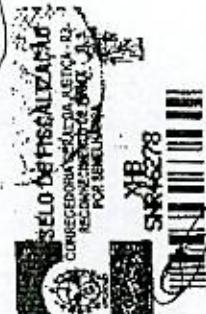
5 A ZONA JUDICIÁRIA DE NITERÓI - EST. FCO. DA CRUZ NUNES 1290
Reconheço este fírmulo por SEMELHANÇA:

MARCOS BEZERRA DE MENEZES

ITABUNA - NITERÓI, 03/01/2014. Total: R\$ 5,10 Recolhida: R\$ 1,50

Caixa Postal 177, da Venda, Confi, para:

VINÍCIUS DOS SANTOS ENCRENAZI - SUBSTITUTA



CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NITERÓI FERNANDO CESAR DE AZEVEDO - Tabelião 092130
Rua São Pedro, 154, Loja 102 - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-038 - Telefone: (21) 2620-4046 AA073701

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do documento que foi apresentado como original.

NITERÓI, 3/11/2015. Total: R\$ 6,25. Cartório 5º Ofício de Niterói

MAIANA FIGUEIRA DE M., Em test. Maiana Figueira de Mello Cortes

EEGF20468 LMD Consulte em <https://www3.tjrj.gov.br> Escrivente

Cadastro: 94744805100

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM
CNPJ: 03.591.027/0001-94

Aos dezessete dias do mês de julho de 2013, às 20 horas, reúniram-se os associados da entidade, e integrantes do Conselho Deliberativo, Marcos Bezerra de Menezes, Sileno Pires Ferreira, Jorge Nazareno de Souza Graciano e Cláudia Cid Crespo Ventura Rego, em sua sede social, à Estrada de Itacoatiara nº 110 – Itacoatiara – Niterói – Rio de Janeiro, observadas as prescrições do Estatuto Social. Assumindo a presidência da mesa, e alcançado o *quorum* com a presença de todos os sócios fundadores, Marcos Bezerra de Menezes, convidou para secretário Jorge Nazareno de Souza Graciano. Inicialmente, tomando da palavra, o presidente esclareceu que, dado o longo tempo de afastamento dos sócios fundadores por razões particulares, a Associação, permissionária do serviço de radiodifusão comunitária do Ministério das Comunicações, vinha sendo administrada por ele e pelo Diretor até a presente data, sem a presença dos demais associados, o que impediou, dessa forma, a realização das assembleias durante toda essa fase, que agora se realiza, inclusive para formalizar a saída, a pedido, de dois dos sócios fundadores, que assinam a presente ata. Assim, feitos esses esclarecimentos iniciais, e procedida à leitura da Ordem do Dia da Assembleia e realizada a votação das matérias, verificou-se a aprovação, por unanimidade, em sumário, das deliberações seguintes: 1) ingresso, no quadro de associados na condição de sócios contribuintes da Entidade, de Caio Paulino Bezerra de Menezes, brasileiro, solteiro, jornalista, residente na Estrada de Itacoatiara nº 110, casa 24, Niterói / RJ, CEP nº 24348-00, Carteira de Identidade nº 114342371 – Detran / RJ, CPF nº 123 038 947-43, Gabriel Pacheco Mello Cunha, brasileiro, solteiro, advogado, residente na Avenida Irene Lopes Sodré, nº 900, casa 18, Niterói - RJ, CEP: 24346-040, Carteira de Identidade nº 120234486 - 9 - Detran-RJ, CPF nº 089865527-79 e Renata Hage de Carvalho, brasileira, solteira, Turismóloga, residente à Rua Prudente de Moraes, nº 680, apartamento 502, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 22420-040, Carteira de Identidade nº 020223627-9 - Detran/RJ, CPF nº 103890037-84; 2) aprovação de contas dos exercícios anteriores; 3) a eleição dos dirigentes da Associação sendo eleito Marcos

Bezerra de Menezes para Presidente da sociedade e por conseguinte para Presidente do Conselho Deliberativo, bem como Caio Paúlino Bezerra de Menezes para Diretor, em substituição a Jorge Nazareno de Souza Graciano; 4) saída, a pedido, do quadro de associados da Entidade de Sileno Pires Ferreira e de Jorge Nazareno de Souza Graciano; 5) transferir o endereço da sede social para Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 3675, sala 201, Itaipu, Niterói/RJ - CEP: 24300-000; 5) as alterações estatutárias serão registradas a partir desta data no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Município de Niterói/RJ. Tomando a palavra o Presidente informou que as alterações ora propostas estão incorporadas ao Estatuto Social. Com os agradecimentos finais, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual, lida, foi aprovada pelos associados presentes. Marcos Bezerra de Menezes, Jorge Nazareno de Souza Graciano, Sileno Pires Ferreira, Cláudia Cid Crespo Ventura Rego, Caio Paulino Bezerra de Menezes, Gabriel Pacheco Mello Cunha, Renata Hage de Carvalho.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

SILENO PIRES FERREIRA:

5 A ZONA JUDICIARIA DE NITEROI - EST.FCO.DA CRUZ NUNES 1200 - LOJA 101
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANCA:

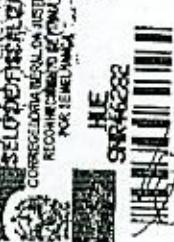
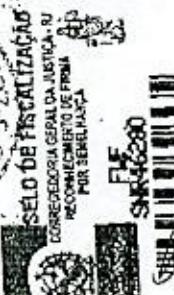
MARCOS BEZERRA DE MENEZES

ITABU, NITEROI, 07-01-2014. Total: R\$ 5,70 Recolhido.: R\$ 1,50

Verdade. Conf. por:

VANESSA SOS SANTOS ENCRENAZI-SUBST. ATA

H.scr. 1414809



5 A ZONA JUDICIARIA DE NITEROI - EST.FCO.DA CRUZ NUNES 1200 - LOJA 101
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANCA:

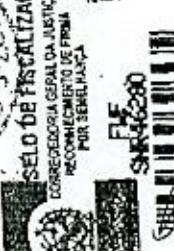
JORGE NAZARENO DE SOUZA GRACIANO

ITABU, NITEROI, 07-01-2014. Total: R\$ 5,70 Recolhido.: R\$ 1,50

Verdade. Conf. por:

VANESSA SOS SANTOS ENCRENAZI-SUBST. ATA

H.scr. 1414809



5 A ZONA JUDICIARIA DE NITEROI - EST.FCO.DA CRUZ NUNES 1200 - LOJA 101
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANCA:

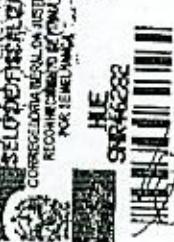
SILENO PIRES FERREIRA

ITABU, NITEROI, 07-01-2014. Total: R\$ 5,70 Recolhido.: R\$ 1,50

Verdade. Conf. por:

VANESSA SOS SANTOS ENCRENAZI-SUBST. ATA

H.scr. 1414809



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - CAPITAL RIO
CERTIFICO A AVERBACÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO:

Matr. 179028

201311211340364 13/05/2014

EAFÉ 8D187 BBU

W W h
Official

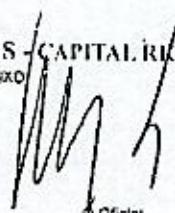


REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - CAPITAL RIO
CERTIFICO A AVERBACÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO:

Mair. 179028

201311211340364 15/05/2014

EAFE 80187 BBU


Mair.
S. Oficial

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NITERÓI FERNANDO CESAR DE AZEVEDO - Tabetião
Rua São Pedro, 154, Loja 102 - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.820-058 - Telefone, (21) 2820-4048 052130
AA073703

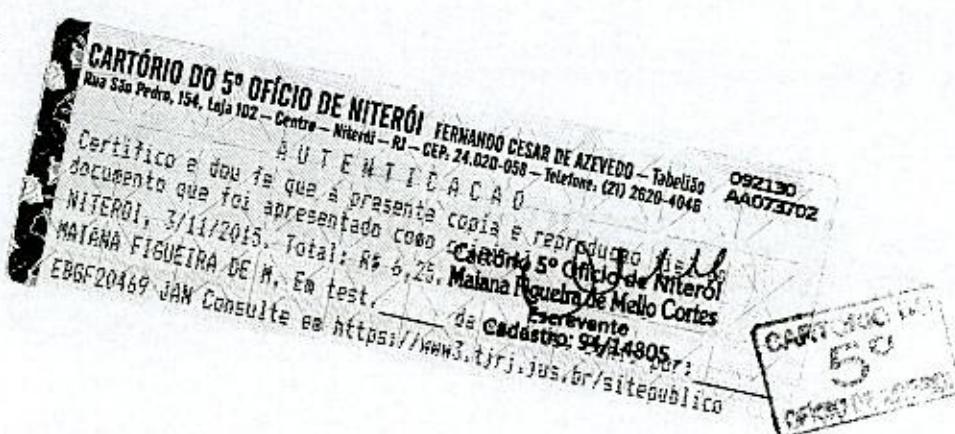
A U T E N T I C A C A O

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do documento que foi apresentado como original. **Cartório 5º Ofício de Niterói**
NITERÓI, 3/11/2015. Total: R\$ 6,25. Maiana Figueira de Mello Cortes
MAIANA FIGUEIRA DE M. Em test. _____ da Escrivente.
CEP/CPF: 94714805-01
E8GF20470 XQM Consulte em <https://www3.tjrf.jus.br/citernubr>



092130

092130



100 100 100
100 100 100

2000
2000
2000



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.591.027/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SERRA DA TIRIRICA FM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO OCEANICA FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL. 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO EST FRANCISCO DA CRUZ NUNES	NÚMERO 3675	COMPLEMENTO SALA 201
CEP 24.340-000	BAIRRO/DISTRITO ITAIPU	MUNICÍPIO NITEROI
UF RJ		
ENDERÉSCO ELETRÔNICO MARCOSBMENEZES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (21) 2609-1993 / (21) 9604-7688
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/01/2016 às 16:23:21** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
ALVARÁ DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ALVARA LOCALIZADO SEM RESTRIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, concede a licença prevista na Lei Municipal nº 2624 de 29 de dezembro de 2008, para o contribuinte abaixo identificado:

Inscrição:	3007894	Nº do CGM:	1089294
Nome Completo:	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA - FM		
Nome Fantasia:	RÁDIO OCEÂNICA FM		
CNPJ / CPF:	03.591.027/0001-94		
Endereço:	ES.FRANC.DA CRUZ NUNES	Número:	3675
Complemento:	SALA 201	Bairro:	ITAIPU
Data de Inscrição:	28/01/2016	Processo:	030020862/2015

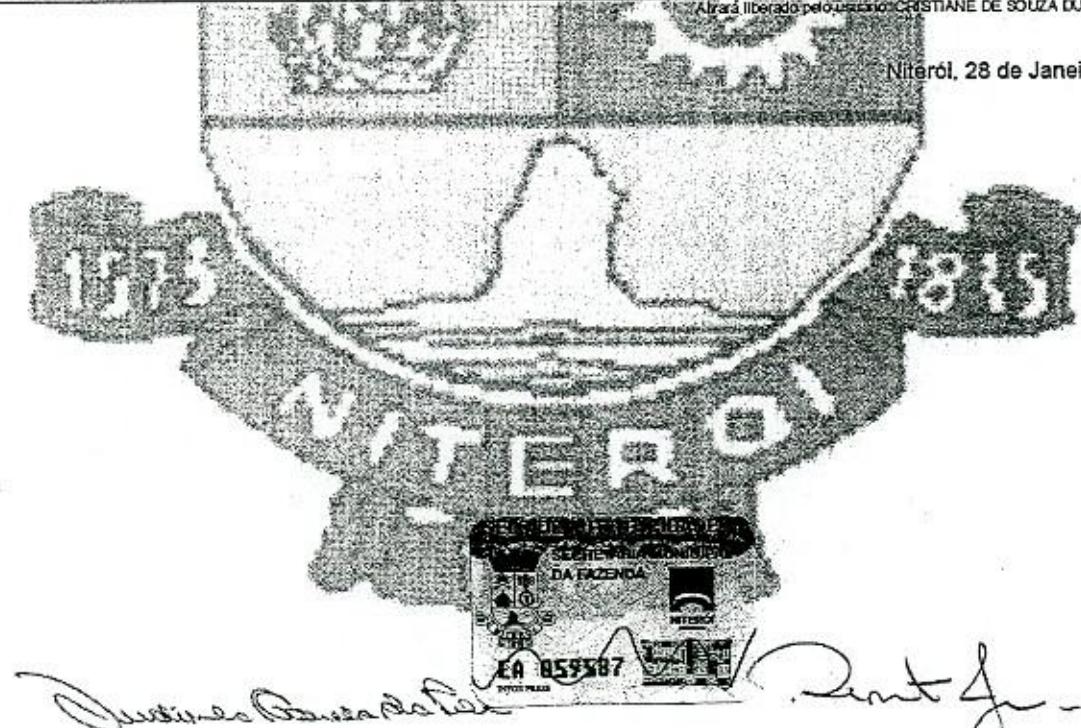
CNAE - Atividade Principal
S9430800 ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
CNAE - Atividade Secundárias
S9493600 ATIVIDADES DE ORGANizações ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE
S9499500 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços.

Observações
LICENÇA DEFINITIVA FACE RESOLUÇÃO CONJUNTA 02/SMF/SMU/SMSCOU/12

Alvará liberado pelo funcionário CRISTIANE DE SOUZA DUARTE

Niterói, 28 de Janeiro de 2016.



Ludimila Gouveia da Silva
Coord. de Receitas Diversas FCRD
Mat. 228.045-1

Renata F. J. Franco
Superintendente de Receita
Matr. 228.580-7

Coordenação de Receitas Diversas - FCRD

Superintendência de Receita - FSRE

	MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código do Recolhimento	12672
		Número (NRO) de Referência - FISTEL	504013047360020
Nome do Contribuinte/Recolhedor: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE	Competência	-	
	Vencimento	31/03/2015	
1. Informações: ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTE BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR: CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO : 52672-0 UG ARRECADAÇÃO: 413001 Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2015: Quantidade de estações : A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1	CNPJ/CPF Contribuinte	03591027000194	
	Unidade Favorecida	413001/41231	
	(=) Valor do Principal	10,00	
	(-) Descontos/Abatimento	*****	
	(-) Outras deduções	*****	
	(+) Mora/Multa	2,00	
	(+) Juros/Encargos	1,39	
	(+) Outros Acréscimos		
	(+) Valor Total	13,39	
GRU - Simples			
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A			

858400000000 133903631264 720492650402 130473600208



	MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código do Recolhimento	12672
		Número (NRO) de Referência - FISTEL	504013047360022
Nome do Contribuinte/Recolhedor: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM	Competência	-	
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE	Vencimento	31/03/2016	
1. Informações: ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTE BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR: CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO : 52672-0 UG ARRECADAÇÃO: 413001 Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2016: Quantidade de estações : A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1	CNPJ/CPF Contribuinte	03591027000194	
	Unidade Favorecida	413001/41231	
	(=) Valor do Principal	10,00	
	(-) Descontos/Abatimento	*****	
	(-) Outras deduções	*****	
	(+) Mora/Multa	0,63	
	(+) Juros/Encargos	0,10	
2. Mensagem Nº Fistel:50401304736	(+) Outros Acréscimos		
Possui débito(s) de TFF em ano(s) anterior(es):2015 e de outra(s) receita(s)	(+) Valor Total	10,73	
3. Regras - Multa: R\$ 0,63 - Juros: R\$ 0,10 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 19/04/2016			
Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto			
GRU - Simples			
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A			

858400000000 107303631264 720492650402 130473600224



X

20/04/2016	-	BANCO DO BRASIL	-	13:53:51
781512474				0359
COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA				
Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)				
Código de Barras	858400000000-0	107303631264		
	720492650402-2	130473600224		
Data do pagamento	20/04/2016			
Valor em Dinheiro	10,73			
Valor em Cheque	0,00			
Valor Total	10,73			
NR. AUTENTICAÇÃO	A. 8EC.69E.52E.8C3.161			

28/04/2016 - BANCO DO BRASIL - 13:53:44
781512474 0346

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0019456979450401304733600019542171638400000006600	NOSSO NÚMERO	504013047360019542171638400000006600
FISTEL - TX DE FISCALIZAÇÃO FUNC	AG/CD, BENEFICIÁRIO	00456974
CONVENTO	DATA DE VENCIMENTO	16/07/00333218
	DATA DO PAGAMENTO	31/03/2015
	MULTA/JUROS	20/04/2016
	VALOR COBRADO	66,00
	NR. AUTENTICAÇÃO	22,40
LEIA NO VERSO D. 34E. 49A. 885. 1EA. 985		68,40
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.		

0019456979450401304733600019542171638400000006600		Recibo do Pagador
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF CEP: 70.070-940		Data do Processamento 20/04/2016 -
		Nosso Número(Seq-dv) 50401304736- 0019-54
		Vencimento 31/03/2015
<p>1. Informações Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2015 Quantidade de estações : A - TODOS OS TIPOS DE ESTAÇÃO - 1 Estação(s)/indicativo(s): - 688533904</p> <p>2. Mensagem Nº Fisiel:50401304736</p> <p>3. Regras Acréscido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Multa: R\$ 13,20 - Juros: R\$ 9,20 - Não conceder desconto/abatimento/dedução</p> <p>- Valor calculado para pagamento até : 29/04/2016</p>		
(=)Valor do Documento 66,00	(+)Mora/Multa/Juros 22,40	(+)Outros Acréscimos
		(=)Valor Cobrado 88,40
Pagador: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM CNPJ/CPF: 03591022000194		
Autenticação Mecânica		

00194.56979 45040.130473 36002.132219 3 67500000006600

Recibo do Pagador

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF CEP: 70.070-940		Data do Processamento 20/04/2016 -	Vencimento 31/03/2016
		Nossa Número(Seq-dv) 50401304736- 0021-32	
1. Informações Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2016: Quantidade de estações : A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1 Estações(s)/Indicativo(s) : - 688531903			
2. Mensagem Nº Fisiel:50401304736			
Possui débito(s) de TFF em ano(s) anterior(es):2015 e de outra(s) receita(s)			
3. Regras Acréscido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Multa: R\$ 4,36 - Juros: R\$ 0,66 - Não conceder desconto/abatimento/dedução			
- Valor calculado para pagamento até : 20/04/2016			
(=)Valor do Documento 66,00	(+)Mora/Multa/Juros 5,02	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado 71,02
Pagador: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM CNPJ/CPF: 03591027000194			

Autenticação Mecânica

20/04/2016	-	BANCO DO BRASIL	-	13:53:39
781512474				0347
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS				
BANCO DO BRASIL S.A.				
00194569794504013047360002132219367566000000000000				
NOSSO NUMERO				
CONVENIO				
FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC				
AG/COD. BENEFICIARIO				
DATA DE VENCIMENTO				
DATA DO PAGAMENTO				
VALOR DO DOCUMENTO				
MULTA/JUROS				
VALOR COBRADO				
				71,02
				5,02
				66,00
				5,02
				4,36
				0,66
NR AUTENTICAÇÃO 4.B2C 812.062.FD7.722				
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,				
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.				

00193-67234 05040-130477 36001-838212 1 601900000001000

Recibo do Sacado



ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações
Praça XV de Novembro nº 20 9º e 10º andares - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20010-010 - (21) 2105-1850

Vencimento: 31/03/2011
Espécie: R\$
Carteira: 18.140

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: 020-007275/2014 / GR02 - ANATE

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE JORNAL GRUPO AMÉRICA
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIBICA FM - CNPJ/CPE: 03.591.027/0001-94 Fone: 50401304736-18

Prezado(a) Senhor(a)

Consultando os assentamentos cadastrais desta Agência, constatamos a existência de débito, referente à Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública, vencido em: 31/03/2014, Instituída pela Lei 11.652/08, relativo ao serviço Radiodifusão Comunitária.

1. Fica Vossa Senhoria notificada para efetuar o pagamento do débito ou apresentar **IMPUGNAÇÃO**, a ser dirigida a (o) Gerência Regional nos Estados do Rio Janeiro e Espírito Santo - GR02, no seguinte endereço: Praça XV de Novembro nº 20 9º e 10º andares - CEP: 20010-010 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data apostila no Aviso de Recebimento (ARI), consignante o art. 15 do Decreto 70.235/72.

O não pagamento deste débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa (art. 201 do Código Tributário Nacional) e providências judiciais cabíveis, bem como, transcorrido o prazo especificado abaixo, acarretará, ainda, os seguintes consectários legais:

2.1) inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, conforme estabelecido no art. 2º, § 2º e 4º da Lei nº 10.522/02.

3. Caso o referido débito se encontre quitado, solicitamos, por gentileza, enviar a correspondente comprovação, por intermédio do Fax n.º 61-2312-2284.

4. O pagamento deverá ser realizado no caixa do Banco do Brasil S/A com utilização da GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, até a data indicada em **Informações**. Vencido esse prazo, V. Sê ou essa entidade deverá solicitar na Anatel sede, em seus Escritórios Regionais e Unidades Operacionais, ou pela Internet, no endereço <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>, o referido documento devidamente preenchido, com valor atualizado e nova data para pagamento.

5. Os valores dos créditos estão acrescidos de juros de mora correspondentes a Taxa Selic, e multa de 0,33% ao dia, até o limite de 20%, na forma do artigo 37-A, da Lei nº 10.522, de 19 de Julho de 2002, e artigo 13 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995.

Atencio samente

William G. Brown

Maria Lucia Ricci Bardi - Matrícula Siape: 3277900

Gerência Regional nos Estados do Rio Janeiro e Espírito Santo - GR92 - Rio de Janeiro/ANATEL

(=)Valor do Documento 10,00	(+)Mora/Multa/Juros 2,44	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado 12,44
Pagador: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM			

Pagador: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM
CNPJ/CPE: 03591027000194

Autenticação Mecânica

17/05/2011

1966.0 003 90001 2 11.0 1
3174

（摘自《人民日报》1997年1月10日）

1500-1600年世界

APPENDIX C	SEARCHED	INDEXED
APPENDIX D	SEARCHED	INDEXED
APPENDIX E	SEARCHED	INDEXED
APPENDIX F	SEARCHED	INDEXED
APPENDIX G	SEARCHED	INDEXED
APPENDIX H	SEARCHED	INDEXED
APPENDIX I	SEARCHED	INDEXED
APPENDIX J	SEARCHED	INDEXED
APPENDIX K	SEARCHED	INDEXED
APPENDIX L	SEARCHED	INDEXED
APPENDIX M	SEARCHED	INDEXED
APPENDIX N	SEARCHED	INDEXED
APPENDIX O	SEARCHED	INDEXED
APPENDIX P	SEARCHED	INDEXED
APPENDIX Q	SEARCHED	INDEXED
APPENDIX R	SEARCHED	INDEXED
APPENDIX S	SEARCHED	INDEXED
APPENDIX T	SEARCHED	INDEXED
APPENDIX U	SEARCHED	INDEXED
APPENDIX V	SEARCHED	INDEXED
APPENDIX W	SEARCHED	INDEXED
APPENDIX X	SEARCHED	INDEXED
APPENDIX Y	SEARCHED	INDEXED
APPENDIX Z	SEARCHED	INDEXED

NO. 501110 UGABD 01/2/01 13:2300,4401-7
1116 HN MESTO DMD COPIED BY ESH 100189 1101.
1116 011821 11119963015.

00194.56979 45040.130473 36001.711211 5 6019000006600

Recibo do Sacado

ANATEL-Agência Nacional de Telecomunicações.
 Praça XV de Novembro nº 20 9º e 10º andares - Centro
ANATEL Rio de Janeiro - RJ CEP: 20010-010 (21)2105-1850

Vencimento: 31/03/2014
 Espécie: R\$
 Carteira: 18.256

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 020-007274/2014/ GR02- ANATEL

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM - CNPJ/CPF: 03.591.027/0001-94 Fstel: 50401304736-17

Prezado(a) Senhor(a)

Rio de Janeiro, 01/08/2014.

Consultando os assentamentos cadastrais desta Agência, constatamos a existência de débito junto ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fstel, referente a Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF, (art. 6º, § 2º da Lei 5.070/66 com redação dada pela Lei 9.472/97), **vencido em: 31/03/2014**, no valor discriminado no boleto em anexo, relativo ao serviço Radiodifusão Comunitária.

1. Fica Vossa Senhoria notificada para efetuar o pagamento do débito ou apresentar **IMPUGNAÇÃO**, a ser dirigida (o) Gerência Regional nos Estados do Rio Janeiro e Espírito Santo - GR02, no seguinte endereço: Praça XV de Novembro nº 20 9º e 10º andares - CEP: 20010-010 Centro - Rio de Janeiro/RJ, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data apostila no Aviso de Recebimento (AR), consoante o art. 15 do Decreto 70.235/72.

2. **O não pagamento deste débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa** (art. 201 do Código Tributário Nacional) e providências judiciais cabíveis, bem como, transcorrido o prazo especificado abaixo, acarretará, ainda, os seguintes consectários legais:

2.1) **instauração de procedimento de apuração de descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade, no prazo de 60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 18º, § 2º, da Lei nº 5.070/66, alterado pelo art. 51 da Lei nº 9.472/97 e

2.2) **inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias**, conforme estabelecido no art. 2º, § 2º e 4º da Lei nº 10.522/02.

3. Caso o referido débito se encontre quitado, solicitamos, por gentileza, enviar a correspondente comprovação, por intermédio do Fax n.º 61-2312-2284.

4. O pagamento **deverá ser realizado no caixa do Banco do Brasil S/A com utilização da GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, até a data indicada em Informações**. Vencido esse prazo, V. Sª ou essa entidade deverá solicitar na Anatel sede, em seus Escritórios Regionais e Unidades Operacionais, ou pela Internet, no endereço <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>, o referido documento devidamente preenchido, com valor atualizado e nova data para pagamento.

Atenciosamente,

Maria Lucia Ricci Bardi - Matrícula/Siape: 3277900

Gerência Regional nos Estados do Rio Janeiro e Espírito Santo - GR02 - Rio de Janeiro/ANATEL

(=)Valor do Documento 66,00	(+)Mora/Multas/Juros 16,12	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado 82,12
---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------	----------------------------------

Pagador: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM
CPF/CNPJ: 02561027000144

Autenticação Mecânica

0018367234 05040 130427 36001-619216 5 565400000000020

Recibo de Sarad



ANATEL-Agência Nacional de Telecomunicações
Praça XV de Novembro nº 20 9º e 10º andares - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20010-010 - (21)2105-1850

Vencimento: 31/03/2013
Espécie: R\$
Carteira: 18.140

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 020-007273/2014- GR02 - ANATEL
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM - CNPJ/CPF: 03.591.027/0001-94 Fone: 50401304736-16

Prezado(a) Senhor(a)

Blo de Janeiro - 01/08/2014

Consultando os assentamentos cadastrais desta Agência, constatamos a existência de débito, referente à Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública, vencido em: 31/03/2013, instituída pela Lei 11.652/08, relativo ao serviço Radiodifusão Comunitária.

1. Fica Vossa Senhoria notificada para efetuar o pagamento do débito ou apresentar **IMPUGNAÇÃO**, a ser dirigida a (a) Gerência Regional nos Estados do Rio Janeiro e Espírito Santo - GR02, no seguinte endereço: Praça XV de Novembro nº 20, 9º e 10º andares - CEP: 20010-010 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data apostila no Aviso de Recebimento (AR), conspante o art. 15 do Decreto 70.235/72.

O não pagamento deste débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa (art. 201 do Código Tributário Nacional) e providências judiciais cabíveis, bem como, transcorrido o prazo especificado abaixo, acarretará, ainda, os seguintes consectários legais:

2.1) inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, conforme estabelecido no art. 2º, § 2º e 4º da Lei nº 10.522/02.

- CADIN**, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, conforme estabelecido no art. 2º, § 2º, IV da Lei n.º 10.522/02.
3. Caso o referido débito se encontre quitado, solicitamos, por gentileza, enviar a correspondente comprovação, por
Intermédio do Fax'n.º 61-2312-2284.
4. O pagamento deverá ser realizado no caixa do Banco do Brasil S/A com utilização da GUIA DE RECOLHIMENTO
DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, até a data indicada em **Informações**. Vencido esse prazo, V. S/A ou essa entidade deverá solicitar,
na Anatel sede, em seus Escritórios Regionais e Unidades Operacionais, ou pela Internet, no endereço:
<http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>, o referido documento devidamente preenchido, com valor atualizado e nova data para
pagamento.

5. Os valores dos créditos estão acrescidos de juros de mora correspondentes a Taxa Selic, e muita de 0,33% ao dia até o limite de 20%, na forma do artigo 37-A, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, e artigo 13 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995.

Atenciosamente,

Alice L. Bandy

Maria Lucia Ricci Bardi - Matrícula Siape: 3277900

Gerência Regional nos Estados do Rio Janeiro e Espírito Santo - GR92 - Rio de Janeiro/ANATEL

(=)Valor do Documento **0,20** (+)Mora/Multa/Juros **0,07** (+)Outros Acréscimos
Pagador: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM
CNPJ/CPF: 02.581.027/0001-94 (=)Valor Cobrado **0,27**

Autenticação Merakka

00134.56979 45940.130473 36001.589211 1 56540000000128

Recibo de Sacado



ANATEL-Agência Nacional de Telecomunicações
Praça XV de Novembro nº 20 9º e 10º andares - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20010-010 - (21)2105-1850

Vencimento: 31/03/2013
Espécie: R\$
Carteira: 18.256

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 020-007272/2014-GR02 - ANATEL
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIBICA FM - CNPJ/CPF: 03.591.027/0001-94 Fone: 50401304736-15

Prezado(a) Senhor(a)

Bio de Janeiro - 01/08/2014

Consultando os assentamentos cadastrais desta Agência, constatamos a existência de débito junto ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel, referente à Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF, (art. 6º, § 2º da Lei 5.070/66 com redação dada pela Lei 9.472/97), **vencido em: 31/03/2013**, no valor discriminado no boleto em anexo, relativo ao serviço Radiodifusão Comunitária.

1. Fica Vossa Senhoria notificada para efetuar o pagamento do débito ou apresentar **IMPUGNAÇÃO**, a ser dirigida a (o) Gerência Regional nos Estados do Rio Janeiro e Espírito Santo - GR02, no seguinte endereço: Praça XV de Novembro nº 20, 9º e 10º andares - CEP: 20010-010 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data apostila no Aviso de Recebimento (AR), consoante o art. 15 do Decreto 70.235/72.

O não pagamento deste débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa (art. 201 do Código Tributário Nacional) e providências judiciais cabíveis, bem como, transcorrido o prazo especificado, abalro, acarretará, ainda, os seguintes consecutórios legais:

2.1) instauração de procedimento de apuração de descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei nº 5.070/66, alterado pelo art. 51 da Lei nº 9.472/97 e

2.2) inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, conforme estabelecido no art. 2º, § 2º e 4º da Lei nº 10.522/02.

3- Caso o referido débito se encontre quitado, solicitamos, por gentileza, enviar o correspondente comprovativo, por intermédio do Fax, n.º 61-2312-2284.

4. O pagamento deverá ser realizado no caixa do Banco do Brasil S/A com utilização da GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU – boleto bancário, até a data indicada em **Informações**. Vencido esse prazo, V. Sa ou essa entidade deverá solicitar, na Anatel sede, em seus Escritórios Regionais e Unidades Operacionais, ou pela Internet, no endereço: <http://internet.anatel.gov.br/boleto>, o referido documento devidamente preenchido com valor atualizado e nova data para

Atenciosamente

John C. Bond

Maria Lucia Ricci Bard - Matricula Siape: 3277900

Gerência Regional nos Estados do Rio Janeiro e Espírito Santo - GR02 - Rio de Janeiro/ANATEL

(=)Valor do Documento 1,28	(+)Mora/Multa/Juros 0,43	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado 1,71
Pagador: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM CNPJ/CPF: 03581002000194			

Pagador: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM
CNPJ/MFCE: 03591022000194

Autenticação Mecânica

00194.56979 45040.130473 36001.346216 1 52890000006600

Recibo do Sacado



ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações.
Praça XV de Novembro nº 20 9º e 10º andares - Centro
Rio de Janeiro - RJ CEP 20010-010 (21) 2105-1850

Vencimento: 31/03/2012
Espécie: R\$
Carteira: 18.256

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 020-007271/2014/ GR02 - ANATEL
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM - CNPJ/CPF: 03.591.027/0001-94 Fstel: 60401304736-13

Prezado(a) Senhor(a)

Rio de Janeiro, 01/08/2014

Consultando os assentamentos cadastrais desta Agência, constatamos a existência de débito junto ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel, referente a Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF, (art. 6º, § 2º da Lei 5.070/66 com redação dada pela Lei 9.472/97), **vencido em: 31/03/2012**, no valor discriminado no boleto em anexo, relativo ao serviço Radiodifusão Comunitária.

1. Fica Vossa Senhoria notificada para efetuar o pagamento do débito ou apresentar **IMPUGNAÇÃO**, a ser dirigida a (o) Gerência Regional nos Estados do Rio Janeiro e Espírito Santo - GR02, no seguinte endereço: Praça XV de Novembro nº 20-9º e 10º andares - CEP: 20010-010 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data apostila no Aviso de Recebimento (AR), consonteante o art. 15 do Decreto 70.235/72.

2. O não pagamento deste débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa (art. 201 do Código Tributário Nacional) e providências judiciais cabíveis, bem como, transcorrido o prazo especificado abaixo, acarretará, ainda, os seguintes consectários legais:

2.1) instauração de procedimento de apuração de descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei nº 5.070/66, alterado pelo art. 51 da Lei nº 9.472/97 e

2.2) Inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, conforme estabelecido no art. 2º, § 2º e 4º da Lei nº 10.522/02.

Caso o referido débito se encontre quitado, solicitamos, por gentileza, enviar a correspondente comprovação, por

3. Caso o destinatário decida se encaminhar quaisquer solicitações, por escrito, para a Anatel, o mesmo deve ser feito no endereço eletrônico anatel@anatel.gov.br, ou no endereço postal: Agência de Regulação das Telecomunicações do Brasil - Anatel, Rua Presidente Vargas, 100 - Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-001, ou ainda, por meio de fax, para o número 21-2312-2284.

4. O pagamento deverá ser realizado no caixa do Banco do Brasil S/A com utilização da GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU – boleto bancário, até a data indicada em **Informações**. Vencido esse prazo, V. Sa ou essa entidade deverá solicitar na Anatel sede, em seus Escritórios Regionais e Unidades Operacionais, ou pela Internet, no endereço <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>, o referido documento devidamente preenchido, com valor atualizado e nova data para pagamento.

Atenciosamente

Alfredo Bland

Maria Lucia Ricci Bardi - Matrícula Slape: 3277900

Gerência Regional nos Estados do Rio Janeiro e Espírito Santo - GR02 - Rio de Janeiro/ANATEL

(=)Valor do Documento **66,00** (+)Mora/Multa/Juros **26,69** (+)Outros Acréscimos **0,00** (=)Valor Cobrado **92,69**
 Pagador: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM
 CNPJ/CPF: 02.556.023/0001-94

Autenticação Mecânica

00193.67234 05040.130477 36001.221211 2 49230000001000

Recibo do Sacado



ANATEL-Agência Nacional de Telecomunicações.
Praça XV de Novembro nº 20 9º e 10º andares - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20010-010 (21)2105-1850

Vencimento: 31/03/2011
Espécie: R\$
Carteira: 18.140

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 020-007270/2014/ GR02 - ANATEL
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM - CNPJ/CPF: 03.591.027/0001-94. Fisiel: 50401304736-12

Prezado(a) Senhor(a)

Rio de Janeiro, 01/08/2014.

Consultando os assentamentos cadastrais desta Agência, constatamos a existência de débito, referente à Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública, vencido em: 31/03/2011, Instituída pela Lei 11.652/08, relativo ao serviço Radiodifusão Comunitária.

1. Rica Vossa Senhoria notificada para efetuar o pagamento do débito ou apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida a (o) Gerência Regional nos Estados do Rio Janeiro e Espírito Santo - GR02, no seguinte endereço: Praça XV de Novembro nº 20 9º e 10º andares - CEP: 20010-010 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data apostila no Aviso de Recebimento (AR), consoante o art. 15 do Decreto 70.235/72.

2. O não pagamento deste débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa (art. 201 do Código Tributário Nacional) e providências judiciais cabíveis, bem como, transcorrido o prazo especificado abalro, acarretará, ainda, os seguintes consectários legais:

2.1) inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, conforme estabelecido no art. 2º, § 2º e 4º da, Lei nº 10.522/02.

3. Caso o referido débito se encontre quitado, solicitámos, por gentileza, enviar a correspondente comprovação, por intermédio do Fax nº 61-2312-2284.

4. O pagamento deverá ser realizado no caixa do Banco do Brasil S/A com utilização da GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, até a data indicada em Informações. Vencido esse prazo, V. Sª ou essa entidade deverá solicitar, na Anatel sede, em seus Escritórios Regionais e Unidades Operacionais, ou pela Internet, no endereço: <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>, o referido documento devidamente preenchido, com valor atualizado e nova data para pagamento.

5. Os valores dos créditos estão acrescidos de juros de mora correspondentes a Taxa Selic, e multa de 0,33% ao dia até o limite de 20%, na forma do artigo 37-A, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, e artigo 13 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995.

Atenciosamente,

Maria Lucia Ricci Bardi - Matrícula Siape: 3277900

Gerência Regional nos Estados do Rio Janeiro e Espírito Santo - GR02 - Rio de Janeiro/ANATEL

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado
10,00	5,13		15,13

Pagador: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM
CNPJ/CPF: 03591027000194

Autenticação Mecânica

00193.67234

05040.130477

0001

CORRIGIDOR DE PAGAMENTO DE 110010

BANCO DO BRASIL S.A.

DATA DE EMISSÃO	00/01/2014
NÚMERO DO DOCUMENTO	60401304736-12
CONTEÚDO	NOTA DE PAGAMENTO DE 110010
GERÊNCIA NACIONAL DE RADIODIFUSÃO	03/591.027/0001-94
PERÍODO DE PAGAMENTO	01/08/2014
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
DATA DE PAGAMENTO	01/08/2014
VALOR DO DOCUMENTO	10,00
MESMO VALOR	15,13
VALOR COBRADO	15,13

REGISTRO DE PAGAMENTO 00193.67234-130477-0001-94-0001304736-12
ESTA NOTA SERÁ COPIADA PARA ESTE DOCUMENTO.
ESTA DÉBITO INFORMAIS.

0019456929 45040-130473 36001-115215 3 49230000009000

Recibo do Sacado



ANATEL-Agência Nacional de Telecomunicações.
Praça XV de Novembro nº 20, 9º e 10º andares - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20010-010 - 0112105-1850

Vencimento: 31/03/2011
Espécie: R\$
Carteira: 18.256

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 020-007269/2014/ GR02 - ANATEL
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIBICINA FM - CRN

Prezado(a) Senhor(a)

Consultando os assentamentos cadastrais desta Agência, constatamos a existência de débito junto ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel, referente à Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF, (art. 6º, § 2º da Lei 5.070/66, com redação dada pela Lei 9.472/97), vencido em: **31/03/2011**, no valor discriminado no boleto em anexo, relativo ao serviço Radiodifusão Comunitária.

1. Fica Vossa Senhoria notificada para efetuar o pagamento do débito, ou apresentar **IMPUGNAÇÃO**, a ser dirigida a
(o) Gerência Regional nos Estados do Rio Janeiro e Espírito Santo - GR02, no seguinte endereço: Praça XV de Novembro nº 20 9º e
10º andares - CEP: 20010-010 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data apostila no Aviso de
Recebimento (AR), consoante o art. 15 do Decreto 70.235/72.

O não pagamento deste débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa (art. 201 do Código Tributário Nacional) e providências judiciais cabíveis, bem como, transcorrido o prazo especificado abaixo, acarretará, ainda, os seguintes consectários-legais:

2.1) instauração de procedimento de apuração de descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei nº 5.070/66, alterado pelo art. 51 da Lei nº 9.472/97 e

2.2) inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, conforme estabelecido no art. 2º, § 2º e 4º da Lei nº 10.522/02.

Caso o referido débito se encontre quitado, solicitamos, por gentileza, enciar a correspondente comprovação, por

3. Caso o referido débito se encontre quitado, solicitamos, por gentileza, enviar a correspondente Comprovação, por intermédio do Fax n.º 61-2312-2284.

4. O pagamento deverá ser realizado no caixa do Banco do Brasil S/A com utilização da GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU – boleto bancário, até a data indicada em **Informações**. Vencido esse prazo, V, S^a ou essa entidade deverá solicitar, na Anatel sede, em seus Escritórios Regionais e Unidades Operacionais, ou pela Internet, no endereço: <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>, o referido documento devidamente preenchido, com valor atualizado e nova data para

Atenciosamente

John R. Bond

Maria Lucia Ricci Bardi - Matrícula Siape: 3277900

Gerência Regional nos Estados do Rio Janeiro e Espírito Santo - GR02 - Rio de Janeiro/ANATEL

[=]Valor do Documento 90,00	(+)Moral/Multa/Juros 46,18	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado 136,18
---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------------------------

Pagador: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM
CNPJ/CPF: 03591027000194

Autenticação Mecânica

00193.67234 05040.130477 36001.097215 6 45580000001000

Recibo do Sacado



ANATEL-Agência Nacional de Telecomunicações.
Praça XV de Novembro nº 20 9º e 10º andares - Centro
Rio de Janeiro - RJ CEP 20010-010 (21)2105-1850

Vencimento: 31/03/2010
Espécie: R\$
Carteira: 18.140

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 020-007268/2014/ GR02 - ANATEL
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM - CNPJ/CPF: 03.591.027/0001-94 Fone: 50401304736-10

Prezado(a) Senhor(a)

Rio de Janeiro, 01/08/2014.

Consultando os assentamentos cadastrais desta Agência, constatamos a existência de débito, referente à Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública, vencido em: **31/03/2010**, instituída pela Lei 11.652/08, relativo ao serviço Radiodifusão Comunitária.

1. Fica Vossa Senhoria notificada para efetuar o pagamento do débito ou apresentar **IMPUGNAÇÃO**, a ser dirigida a (o) Gerência Regional nos Estados do Rio Janeiro e Espírito Santo - GR02, no seguinte endereço: Praça XV de Novembro nº 20 9º e 10º andares - CEP: 20010-010 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data apostila no Aviso de Recebimento (AR), consoante o art. 15 do Decreto 70.235/72.

2. **O não pagamento deste débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa** (art. 201 do Código Tributário Nacional) e providências judiciais cabíveis, bem como, transcorrido o prazo especificado abaixo, acarretará, ainda, os seguintes consectários legais:

2.1 **inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias**, conforme estabelecido no art. 2º, § 2º e 4º da Lei nº 10.522/02.

3. Caso o referido débito se encontre quitado, solicitamos, por gentileza, enviar a correspondente comprovação, por intermédio do Fax nº 61-2312-2284.

4. O pagamento deverá ser realizado no caixa do Banco do Brasil S/A com utilização da GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, até a data indicada em **Informações**. Vencido esse prazo, V. S.P ou essa entidade deverá solicitar, na Anatel sede, em seus Escritórios Regionais e Unidades Operacionais, ou pela Internet, no endereço: <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>, o referido documento devidamente preenchido, com valor atualizado e nova data para pagamento.

5. Os valores dos créditos estão acrescidos de juros de mora correspondentes a Taxa Selic, e multa de 0,33% ao dia até o limite de 20%, na forma do artigo 37-A, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, e artigo 13 da Lei nº 9.065, de 20 de Junho de 1995.

Atenciosamente,

Maria Lucia Ricci Bardi - Matrícula Slape: 3277900

Gerência Regional nos Estados do Rio Janeiro e Espírito Santo - GR02 - Rio de Janeiro/ANATEL

(*)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(-)Valor Cobrado
10,00	6,13		16,13

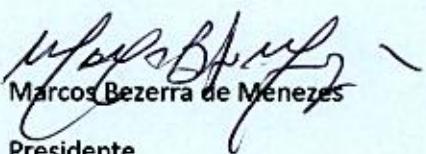
Pagador: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM
CNPJ/CPF: 03591027000194

Autenticação Mecânica

DECLARAÇÃO

Eu, Marcos Bezerra de Menezes, presidente da Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca Fm, atesto como seu representante legal, que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações e de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Niterói, 19 de abril de 2016



Marcos Bezerra de Menezes
Presidente

ANEXO 5
MODELO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca Fm	
Nome Fantasia: Oceânica Fm	
CNPJ: 03.591.027/0001-94	
Endereço de Sede: Estrada Francisco da Cruz Nunes	nº3671 sl:201
Bairro: Itaipu	CEP:24.340-000
Cidade: Niterói	UF: RJ
Nome do representante legal: Marcos Bezerra de Menezes	
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>): marcosbmenezes@hotmail.com	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 9.612/1998 – Lei da Radiodifusão Comunitária, solicitar a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA**, o que o faz com a apresentação dos documentos listados abaixo, todos no original ou em cópia autenticada.

Além disso, declaro que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento.

Niterói, RJ, 19 de Abri de 2016
 (local/UF)


 Assinatura do representante legal da entidade

Endereço de correspondência: Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 3675 sala 201	
Bairro: Itaipu	CEP: 24.340-000
Cidade: Niterói	UF: RJ

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

1 – Estatuto social atualizado.
2 – Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
3 – Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes.
4 – Último relatório do Conselho Comunitário.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO
COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM - CNPJ. 03591027/0001-94**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze às 20h30min, em segunda e última convocação, reuniram-se em assembleia geral ordinária, conforme assinaturas apostas em folha anexa destinadas à presença, os associados da entidade e integrantes do conselho deliberativo, Marcos Bezerra de Menezes, Cláudia Cid Crespo Ventura Rego, Caio Paulino Bezerra de Menezes e Renata Haje de Carvalho em sua sede social, à Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 3675, Sl. 201 observadas as prescrições do estatuto social. Assumindo a presidência da mesa, Marcos Bezerra de Menezes convidou para secretária Cláudia Cid Crespo Ventura Rego. Procedida a leitura da ordem do dia da assembleia e realizada a votação das matérias, verificou-se a aprovação, por unanimidade, em sumário, as deliberações seguintes: **1)** aprovação de contas do exercício; **2)** ingresso no quadro de associados na condição de sócios contribuintes de **Antonio André da Cruz Borges**, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua Cacilda Ouro nº 47, Engenho do Mato, NT-RJ, CEP. 24 342 220, Identidade nº 923 392 – IPF/ RJ, CPF. 354 818 117-15, **Milton José de Almeida**, brasileiro, separado, engenheiro, residente na Rua Heitor Carrilho nº 81, Centro, NT-RJ, CEP. 24 230 000, Identidade nº 2390101-IPF/RJ, CPF. 352 783667-53, **Eduardo Monteiro Fuchshuber**, brasileiro, solteiro, geografo, residente na Rua da Amizade nº 331, Itaipu, NT-RJ, CEP. 24340 320, Identidade nº 115163289 - Detran/RJ, CPF. 052 721 107-90 e **Leonardo Dias Paulino de Carvalho**, brasileiro, solteiro, universitário, residente na Estrada Irênia lopes Sodré nº 900 casa 66, Engenho do Mato, NT-RJ, CEP. 24 346 040, Identidade nº 298708648 - Detran/RJ, CPF. 160 292 427-92; **3)** eleição dos dirigentes da entidade, **Marcos Bezerra de Menezes para presidente da sociedade**, e por conseguinte para presidente do Conselho Deliberativo, bem como **Caio Paulino Bezerra de Menezes para Diretor** com mandato de dois anos de duração; **4)** para o **Conselho Deliberativo** foram indicados as Sras. Cláudia Cid Crespo Ventura Rego, Renata Haje de Carvalho e o Sr. Caio Paulino Bezerra de Menezes; **5)** exclusão com aprovação unanime do Conselho Deliberativo e Sócios Contribuintes do associado Gabriel Mello Cunha dado ao longo período de afastamento sem qualquer justificativa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e

deu por encerrada a assembleia às 21h 45 min, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada por mim Secretária e pelo Sr. Presidente.

Secretária: Claudia Cid Crespo Ventura Rego

Presidente: Marcos Bezerra de Menezes

RCFPI 7º DISTRITO - 5ª ZONA JUDICATRIA DE NITERÓI
EST FCO DA CRUZ NUNES 1200 LOJA 103
Reconheço als) firmas(s) por SEMELHANÇA de:
MARcos BEZERRA DE MENEZES!!!!!!

ITAIPU, NITERÓI - RJ, 30/07/2015. Total: 6,05 Conf. por: ELENIR B. TUPINAMBÁ-Substituta Mat. em Test. 80
ERBU70417 VLO <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Elenir Bezerra
Substituta
Matrícula 94/149

CARTÓRIO 10º OFÍCIO DE NITERÓI Rua Gávio Peixoto, nº: 146, Loja 102, ICARAI, NITERÓI
Tel.: (21) 2610-5175 / (21) 2610-8791 - Edmundo Ribeiro da Silva - Tabelião
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: CLAUDIA CID CRESPO VENTURA
REGO.
Niterói, 03/08/2015. R\$6,05 58C11319
Em test. da Verdade. Conf. por:
MARIA DE FÁTIMA SANT'ANA DA SILVA - Substituta-Mat.: 94/4480
EBRN05409 - ACF Consulte em www3.tjrj.jus.br/sitepublico



CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NITERÓI! FERNANDO CESAR DE AZEVEDO -- Tabelião
Rua São Pedro, 154, Loja 102 -- Centro -- Niterói -- RJ -- CEP: 24.020-058 -- Telefone: (21) 2620-4046

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 15/10/2015 p/ Reg. Int. e Prot. 38834, Lv. 21
Registro No 51792 no livro A-788.
No dia de hoje, Niterói, 15/10/2015, Oficial
Xmol., R\$169,21 Leis 3217/4664/111/6281: R\$57,54
Nut./aco.: R\$12,24 Dist.: R\$23,23 Total: R\$265,19
RCPJ 91225 TIR <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

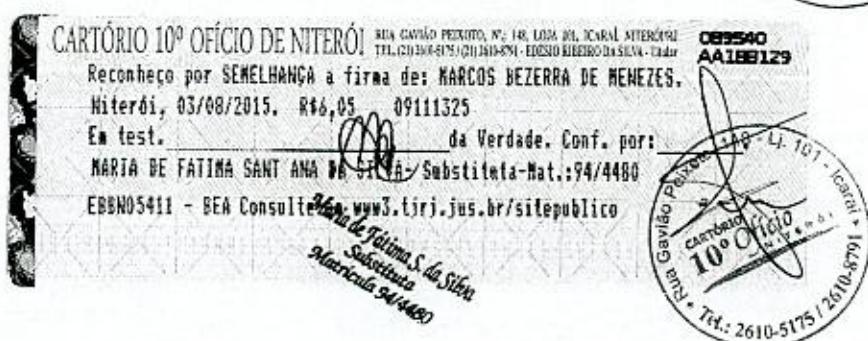
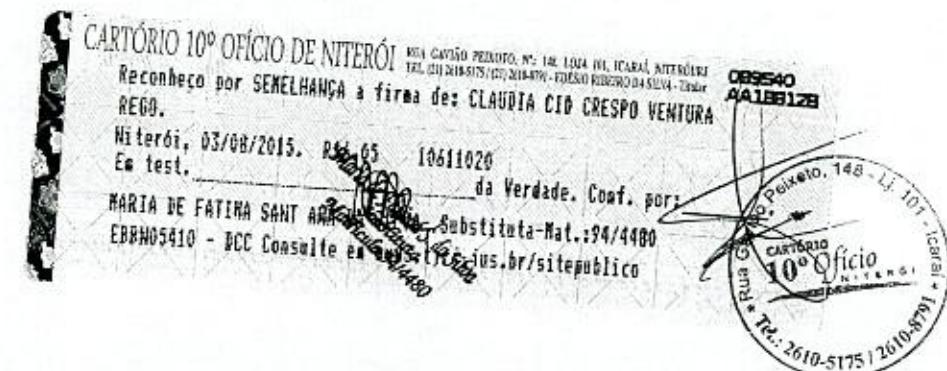


Lista de presença da Assembleia Geral Ordinária da Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca Fm, realizada no dia 16 de julho de 2015, com início às 20h30min e encerramento às 21h45min.

José Roberto Ferreira
André P. Lopes
Adriano F. L. Lima
Ronaldo Carvalho
Antônio Parreira (M. N. R.)
Edilson
Eduardo Monteiro Fuchsler
Flávia

*CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NITERÓI - RJ
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua São Pedro, 134 Lote 102
2620-4446*

*CARTÓRIO 10º OFÍCIO DE NITERÓI
RUA GAVIÃO PEIXOTO, Nº 148, LOJA 101, ICARAI, NITERÓI/RJ
TEL: (21) 3184-8175 / (21) 3184-8091 - EDSON RIBEIRO DA SILVA - TÉCNICO
REGO.
Niterói, 03/08/2015. R\$ 6,05 10611020
Em test. _____ da Verdade. Conf. por:
MARIA DE FATIMA SANTANA - Substituta-Mat.: 94/4480
EBRN05410 - BEA Consulte em www3.tirij.jus.br/sitelpublico*



EDITAL

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM – Oceânica FM – 105,9

Por determinação do Sr. Presidente, convocamos os senhores associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 16 de julho de 2015 (quinta-feira), às 20:00, em primeira convocação com o quórum legal, ou 20:30 (vinte horas e trinta minutos), em segunda e última convocação com qualquer número de associados, na sede da própria Associação, na Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 3675 sala 201 – Itaipu – Niterói para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Aprovação das contas do exercício;
- 2 - Ingresso de novos associados;
- 3 - Eleição dos dirigentes da Associação;
- 4 - Escolha do Conselho Deliberativo;
- 5 - Assuntos gerais.

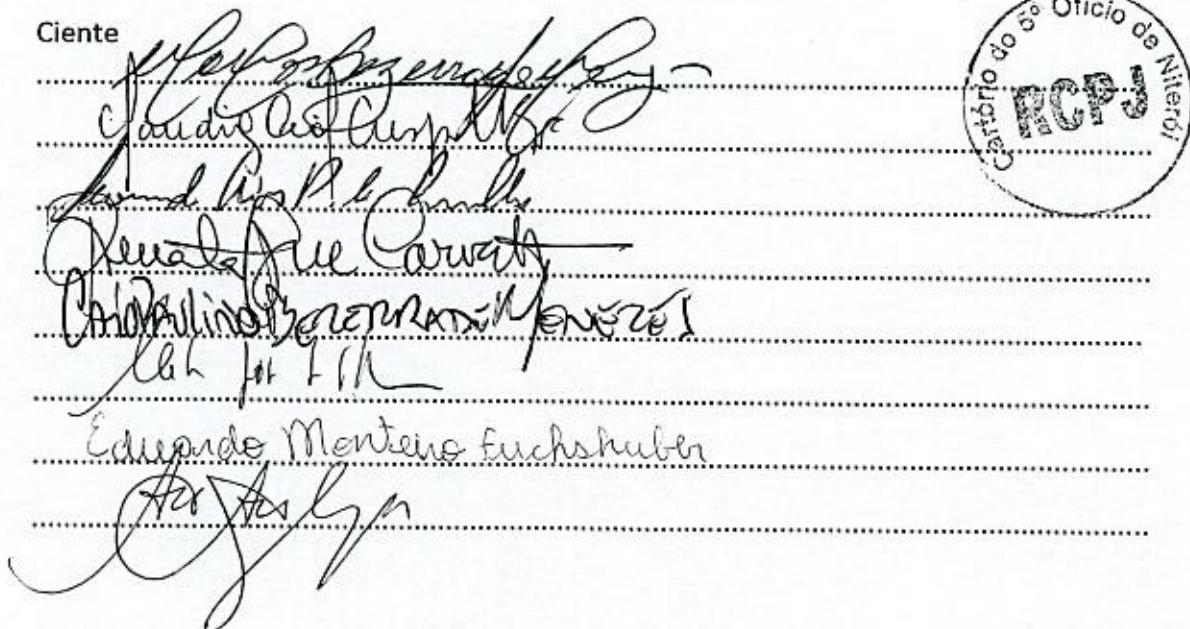
Niterói, 18 de junho de 2015



Marcos Bezerra de Menezes

Presidente

Ciente



200 200 200 200 200 200

MOP-3-B3

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM

ESTATUTO SOCIAL

1 - Com a denominação de ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM, fica instituída uma sociedade civil, sem finalidade lucrativa, com sede nesta cidade à Estrada de Itacoatiara nº 110, em Itacoatiara, Niterói – RJ e foro na cidade do Rio de Janeiro, que se regerá por estes estatutos e legislação aplicável.

2 - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

3 - A sociedade tem os seguintes objetivos:

- a) executar serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com a legislação vigente, promovendo a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
 - b) criar mecanismos para a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
 - c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, quando necessário;
 - d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas;
 - e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível e observadas as prescrições legais.

4 - O patrimônio da sociedade será formado pelas contribuições de sócios, pelas doações recebidas e pelos recursos auferidos pela entidade a título de patrocínios, sob a forma de apoio cultural, para os programas transmitidos pela rádio comunitária.

4.1 - Toda a receita da entidade será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais

5 - São 2 (duas) as categorias de sócios: Fundadores e Contribuintes.

6 - Sócios Fundadores são as pessoas inscritas nominalmente na Ata de Constituição da Sociedade.

7 - Sócio Contribuinte é a pessoa física ou jurídica, com residência ou sede no Município de Niterói, que, a critério da Diretoria e de acordo com as normas deste Estatuto, poderá se associar a entidade, com poderes para votar e ser votado na composição do quadro diretivo.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NITERÓI FERNANDO CESAR DE AZEVEDO — Tabajara 092130
Rua São Pedro, 154, Lona 102 — Centro — Niterói — RJ — CEP: 24.020-058 — Telefone: (21) 2620-4046 AA075068

Authenticacion

Certifico e dou fe que a presente copia é reproducao fiel do documento que foi apresentado como original. Cartório 5º Ofício de Miterói
MITEROI, 03/11/2015. Total: R\$ 6,25. Cartório 5º Ofício de Miterói
MAIANA FIGUEIRA DE M., Em test. _____ da verdade Escrevente _____
Cadastral 9/143805
EBGF20568 HRW Consulte em <https://www3.tjrrj.jus.br/siteselectro>

8 - A admissão de sócio contribuinte no quadro social será feita mediante proposta do interessado, sendo transmissível essa qualificação, a juiz da Assembléia Geral.

8.1. Havendo justa causa, examinada e aprovada pelo Conselho Deliberativo, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação, garantido o direito de recurso à Assembléia Geral. 8.2. Não haverá entre associados, direitos e obrigações reciprocas.

9 - Os sócios Fundadores e Contribuintes elegerão, por maioria de votos, os membros do Conselho Deliberativo.

10 - São direitos dos Sócios Contribuintes:

- a) participar dos eventos comunitários promovidos pela entidade;
- b) usufruir de quaisquer vantagens que a sociedade vier a proporcionar;
- c) votarem e serem votados para a composição do quadro diretivo

11 - São deveres dos Sócios Contribuintes:

- a) submeterem-se às disposições deste Estatuto;
- b) acatarem as deliberações da Diretoria;
- c) zelarem pelo bom nome, interesse e bens da entidade;
- d) colaborarem para o bom êxito dos empreendimentos da entidade.

12 - O Conselho Deliberativo terá, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) membros, escolhidos pelos sócios fundadores e contribuintes, e reunir-se-á anualmente, em Assembléia, deliberando por maioria de votos sobre as matérias de interesse da entidade.

13 - Os membros do Conselho Deliberativo não receberão qualquer remuneração.

14 - O Presidente do Conselho convocará e presidirá as Assembléias da entidade.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NITERÓI FERNANDO CESAR DE AZEVEDO – Tabelião 092130
Rua São Pedro, 154, Loja 102 – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-058 – Telefone: (21) 2620-4046 AA075069

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do documento que foi apresentado como original.
NITERÓI, 03/11/2015. Total: R\$ 6,25. Cartório 5º Ofício de Niterói
MARIANA FIGUEIRA DE M., Em test. _____ da Matrícula Figueira de Mello, Cônes
EBGF20569 BPO Consulte em <https://www3.tjrs.jus.br> Cadastro: 947248050

*J. Corrêa
M. Bento*

ANEXO III

MAPA-3-B3

- 15: Compete privativamente à Assembléia Geral, realizada anualmente por convocação do Presidente, ou por 1/5 (hum quinto) dos associados:
- I) eleger os administradores;
 - II) destituir os administradores;
 - III) aprovar as contas;
 - IV) alterar o estatuto;
 - V) aprovar a proposta de programação feita pelo Conselho Deliberativo;
 - VI) deliberar os demais assuntos de interesse da Associação;

15.1 Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (hum terço) nas convocações seguintes.

16 - As deliberações do Conselho Deliberativo, na falta de norma especial, serão tomadas por maioria de votos, desde que presente a maioria absoluta dos seus integrantes.

17 - Em livro próprio será lavrada Ata resumida das deliberações do Conselho Deliberativo.

18 - A entidade será dirigida por um Presidente e um Diretor, ambos brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, eleitos pela maioria absoluta dos membros do Conselho Deliberativo, podendo ser reeleitos.

18.1 - Os membros da Diretoria não receberão remuneração a qualquer título.

19 - O mandato do Presidente e do Diretor terá a duração de 2 (dois) anos, podendo os mesmos serem reconduzidos a seus postos por eleição do Conselho Deliberativo.

20 - Todos os atos da gestão da Diretoria serão assinados pelo Presidente e Diretor, ou procurador constituído.

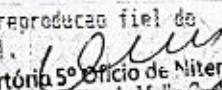
21 - O Conselho Deliberativo escolherá o substituto que representará a entidade nas faltas ou impedimento dos Diretores.

22 - Compete ao Presidente:

- a) a representação passiva e ativa judicial e extrajudicial da entidade;
- b) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho Deliberativo;
- c) convocar e dirigir as reuniões;

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NITERÓI FERNANDO CESAR DE AZEVEDO – Tabelião 092130
Rua São Pedro, 154, Loja 102 – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-058 – Telefone: (21) 2620-4046 AA075070

A U T E N T I C A C A O

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do documento que foi apresentado como original, NITERÓI, 03/11/2015. Total: R\$ 6,25. Cartório 5º Ofício de Niterói
Maiana Figueira de Mello Carles Escrevente: 
Maiana Figueira de M., Em test. _____ da verdade. Escrivente: 
ERGF20570 TKT Consulte em <https://www3.tj.rj.Gabinete/PortalPublico> Cadastro: 94/14805

RCPO/RJ

RCPO/RJ

d) coordenar as atividades do Diretor e do Conselho Deliberativo;

23 - Compete ao Diretor:

- a) prover os recursos e orçar as despesas de um ano para o outro;
- b) admitir e demitir empregados;
- c) administrar a entidade;
- d) praticar todos os atos de gestão da entidade.

24 - Quando instalado, por deliberação de 2/3 (dois terços) dos associados, o Conselho Fiscal terá 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

24.1 - Os membros do Conselho Fiscal não receberão qualquer remuneração.

25. As alterações estatutárias serão propostas à Assembléia Geral pelo Conselho Deliberativo da Associação.

26. A Associação poderá ser dissolvida por deliberação da Assembléia Geral, desde que atendidos todos os compromissos firmados pela entidade relativamente à outorga de serviço de radiodifusão comunitárias que lhe for concedida e desde que deliberada por 80% (oitenta por cento) dos membros do Conselho Deliberativo, em sessão especial.

26.1 - Dissolvida a sociedade nos termos do artigo anterior, o patrimônio líquido da entidade será destinado a outra entidade, com idênticas finalidades, sediada na cidade do Rio de Janeiro.

27. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, salvo nos compromissos que assumirem expressamente perante a Associação.

28. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, que se valerá das disposições pertinentes do Código Civil Brasileiro..

Niterói, RJ, 30 de julho de 2003

Marco Bezerra de Meneses
Marco Bezerra de Meneses

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Conselho de Capital do Rio de Janeiro
Av. Presidente Wilson, nº 164 sobredja 103

CERTIFICO que esta documentação, protocolo nº 20000815 - 1113243 foi averbada e arquivada neste Ofício na matrícula nº 179026, nessa data, Rio de Janeiro, 01/09/2003.

1ATO REGISTRAL
PROW34381

Luzia
Luzia O Oficial

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NITERÓI

Rua São Pedro, 154, Loja 102 – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-058 – Telefone: (21) 2620-4046

092130
AA075071

A U T E N T I C A Ç A O

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do documento que foi apresentado como original.
NITERÓI, 03/11/2015. Total: R\$ 6,25.

MARINA FIGUEIRA DE M., Em test. Cartório 5º Ofício de Niterói
Malana Figueira de Melo Cortes

EBGF20571 YCU Consulte em <https://www3.tjrn.jud.br/crcv>

Escrevente: Cadastrado: 94/14805/Brilco



Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS. BLOCO "R"
3º ANDAR - ANEXO OESTE - SALA 300
CEP. 70044-900
BRASÍLIA - DF.

Correios

REMETENTE: Associação Rádio Comunitária SERRA DA TIRIRICA - FM
ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, Nº 3675 SALA 201
CEP. 24340 000 - ITAIPU - NITERÓI - RJ

Correios

REMETENTE



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30169/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

RAPHAEL GARCIA DE SOUZA

Gerência de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel

SAUS Quadra 06 Blocos. C, E, F e H - Setor de Autarquias Sul

70070-940 - Brasília/DF

Assunto: Instauração de Processo de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério das Comunicações.

Senhor Gerente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informamos a instauração do Processo nº 53900.049346/2015-13, de interesse da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM**, sediada em Niterói/RJ, para renovação da outorga referente ao período de 19 de Julho de 2006 a 19 de Julho de 2016.

2. Ressaltamos que, segundo a legislação vigente, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério. Sendo assim, é desnecessário que a Entidade apresente, neste momento, qualquer documento que comprove a regularidade da execução do serviço às autoridades de fiscalização.

3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/08/2016, às 14:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1284269** e o código CRC **F526B5E4**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 30169/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.049346/2015-13 - Nº SEI: 1284269



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30171/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM**

Estrada Itacoatiara, nº 110 - Bairro: Itacoatiara

24.348-000 - Niterói - RJ

CNPJ nº 03.591.027/0001-94

Assunto: **Requerimento de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Processo nº 53900.049346/2015-13.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Recebemos o pedido de renovação de outorga, referente ao período de 19 de Julho de 2006 a 19 de Julho de 2016, protocolizado sob o nº 53900.049346/2015-13, o qual se encontra em análise nesta Coordenação-Geral.

2. Importa esclarecer que, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério.

3. Por essa razão, não é necessário que a Entidade possua, neste momento, qualquer outro documento com vistas à comprovação de sua regularidade na execução do serviço em comento ou perante os demais órgãos de fiscalização.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/08/2016, às 13:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1284271** e o código CRC **F62FA904**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30171/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.049346/2015-13 - Nº SEI: 1284271

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL SCE/CGRC	DATA DE EMISSÃO / DATE D'EMISSION OFICIO nº 30171/2016/SEI- MCTIC, de 16/08/2016	DATA DE ENTREGA / DATE DE RETOUR Nº DO PROCESSO: 53900.049346/2015-13
ENDEREÇO / ADDRESS ASS. RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM	ESTRADA ITACOATIARA, Nº 110 - BAIRRO: ITACOATIARA	
CEP / CODE POSTAL 24.348-000	NITERÓI - RJ	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Mario Sergio S. Marçal

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

30/08/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

30 AGO 2016

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Mario Sergio Marçal

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

10864487-3

RUBRICA E MATRIZ DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

M & 320+368

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Anexo recebimento de of 30171/2016 (1357977)
75240203-0

FC0463 / 16

SEI 53900.049346/2015-13 / pg. 9

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

J G 0 9 1 4 2 6 7 8 0 B R

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

25/05/2016
AGÊNCIA MINICOM

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	:	h	:	h	:	h
---	---	---	---	---	---	---	---	---

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Centro de Apoio dos Ministérios, Bloco R, Anexo II, Sala 300-O

CIDADE / LOCALITÉ 70044-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM
CNPJ: 03.591.027/0001-94

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:59:53 do dia 04/11/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 04/12/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.049346/2015 Localidade / UF: NITERÓI/RJ

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SERRA DA TIRIRICA FM

Aviso: 17 Publicação: 29/08/2002 Prazo: 30 Canal: 290

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação (Carta 1088315):

- 1) Requerimento de renovação: fl. 31.
- 1.1) Data do recebimento: 22.4.2016.
- 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 36 a 39.
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 3º, ?a?;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 7º. Irregular;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Sem previsão;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 10, ?c?;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 18;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: arts. 22 e 23;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 19 (dois anos);
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. Sem previsão.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 32/33. (16.7.2015 - 16.7.2017)
Presidente: Marcos Bezerra de Menezes;
Diretor(a): Caio Paulino Bezerra de Menezes.
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: Pendentes.
- 5) CNPJ: fl. 16.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões SIGEC 1476104.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 31.
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: Pendente.

***PENDÊNCIAS:

- No estatuto social: (I) está previsto que a admissão do associado está condicionada à aprovação pela Diretoria, o que é vedado; (II) não há previsão do direito de voz e voto dos associados nas instâncias deliberativas; (III) não está expresso que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez; (IV) não há previsão do Conselho Comunitário e do modo de funcionamento.
- Não foram encaminhados comprovantes de maioridade e nacionalidade dos dirigentes.
- Não foi encaminhado relatório do Conselho Comunitário acerca da programação da emissora.

***CONCLUSÕES:

- Não foi realizada pesquisa de vínculo.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 29557/2016/SEI-MCTICProcesso nº: **53900.049346/2015-13.**Assunto: **Constatação de pendências.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Niterói**, estado do **Rio de Janeiro**, apresentou requerimento de renovação da autorização, por meio da Carta 1088315.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 131, inciso II, c/c art. 40	Estatuto social adequado à Portaria nº 4334, de 2015.	<p>Da análise do estatuto social, constatou-se a inobservância ao art. 40 da Portaria, conforme segue especificado:</p> <p>a. O art. 7º do estatuto está em desacordo com o art. 40, II da Portaria, uma vez que restringe o ingresso do associado à aprovação pela Diretoria. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela Diretoria ou mesmo à indicação por outros associados.</p> <p>b. Não está previsto o direito de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, conforme art. 40, III da Portaria.</p> <p>c . Não está expressamente previsto que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez, conforme art. 40, V, "b" da Portaria.</p>

Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.		<p>d. O estatuto social não especifica a composição e o modo de funcionamento do Conselho Comunitário, conforme art. 40, V da Portaria.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a Portaria.</p>	<p><u>Observação 1:</u> a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.</p> <p><u>Observação 2:</u> as alterações estatutárias deverão ser averbadas no registro inicial do Estatuto, no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.</p>
Art. 131, inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário.	<p>Não foi encaminhado relatório do Conselho Comunitário acerca da programação da emissora.</p> <p>Ressalta-se que o relatório a ser encaminhado deve observar o disposto no art. 116 da Portaria, ser assinado por todos os conselheiros e devem estar relacionadas as entidades representadas por cada um deles.</p>	<p><u>Observação 1:</u> poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos etc.</p> <p><u>Observação 2:</u> os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB,</p>

			CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório.
			Observação 3: o relatório do Conselho Comunitário deverá contar com a assinatura de todos os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), <u>com a indicação das respectivas entidades representadas pelos membros.</u>
	Art. 42	CPF de todos os dirigentes.	A Entidade deverá encaminhar cópia do CPF dos membros da Diretoria.
Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Art. 6º, parágrafo único c/c art. 9º, § 2º, incisos III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade.	A Entidade deverá enviar documento que demonstre que todos os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 anos, bem como que são maiores de 18 anos. Observação: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento.
Portaria nº 4334, de 2015	Art. 131, inciso IV		Não serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 04/11/2016, às 16:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 21/11/2016, às 11:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1476119** e o código CRC **EED6B5EA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.049346/2015-13

SEI nº 1476119



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 43191/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM**

Estrada Itacoatiara, nº 110 - Bairro: Itacoatiara

24.348-000 - Niterói - RJ

CNPJ nº 03.591.027/0001-94

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.049346/2015-13.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 29557/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 21/11/2016, às 11:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1476157** e o código CRC **7247E361**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 43191/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.049346/2015-13 - Nº SEI: 1476157



AO REMETENTE

AO REMETENTE

AO REMETENTE

SCE/CGRC
Of. nº 43191/2016/SEI-MCTI, 21 de novembro de 2016
53900.049346/2015-13
ASS. RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM
Estrada Itacoatiara, nº 110 - Bairro: Itacoatiara
24.348-000 Niterói/RJ



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

AO REMETENTE

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> FALECIDO
<input checked="" type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> AUSENTE
<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO
<input type="checkbox"/> END. INSUFICIENTE	
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE N.º INDICADO	
<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA DA PORTARIA	
DEVOLVIDO AO SERVIÇO POSTAL EM	
EM / /	DATA / /
EM / /	DATA / /
DATA	Ag. Lima
CDD!	Mat.

CORREIOS
AGÊNCIA MINICOM

CDD ITAIPU
29 NOV 2016

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

JR 84548803 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
29 NOV 2016

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Obras e Serviços de Comunicação Eletrônica
Eplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

UF BRASIL
 BRESIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Obras e Serviços de Comunicação Eletrônica
Eplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 47527/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM
Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 3675 - Sala 201- Itaipu
24340-000 – Niterói/RJ

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53900.049346/2015-13.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 43191/2016/SEI-MCTIC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) desconhecido.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei> ou duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/12/2016, às 15:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1551679** e o código CRC **893B9153**.

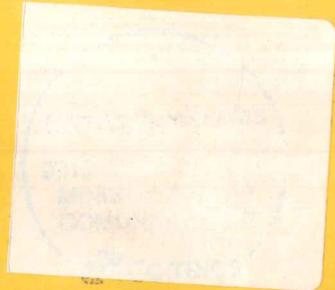
Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 47527/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.049346/2015-13 - Nº SEI: 1551679



Correios
R\$ 10,95
27.12.16 - 17:13
CARTA
AGF VIA POSTAL / BSB



SCE/CGRC
Of. nº 47527 /2016/SEI-MCTIC, 19/12/2016
53900.049346/2015-13
ASS. RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM
ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, Nº 3675 - SALA
201- RAÍPU
24340-000 NITERÓI/RJ



0051
04/01/17

AO REMETENTE



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMAS

AO REMETENTE

MIGRANTE SAQUEADO
 DESCONHECIDO FALLENTE
 SUSPEITO NÃO PROCURADO
 INFORMAÇÕES INSUFICIENTES
 NÃO EXISTE N.º INDICADO
 INFORMAÇÃO INCORreta DA PORTARIA
 DEVOLVIDO AO SEU ENDEREÇO ORIGINAL EM

03/01/17 *S. D. 45507895*

DATA

CBR

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT **27 DEZ 2016**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT **AGÊNCIA MINICOM**

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

30/12/16	02/01/17	03/01/17
13:00 h	9:35 h	11:32 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Automação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 **Brasília - DF**

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

CPF 078.998.257-41
Valecia Cristina S. Ramires
Registado no serv. p/ correio em 31/01/17

Outros
 Não procurado
 Ausente
 Falecido
 Não existe n.º para devolução
 Endereço insuficiente
 Não existe n.º para devolução
 Desconhecido
 Migrante
 Desaparecido

(ETIQUETA OU CARMIMBO MP)



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Automação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 6398/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM

Estrada de Itacoatiara nº 110, quadra 05, casa 24 - Bairro: Itacoatiara

24348-095 / Niterói - RJ

CNPJ nº 03.591.027/0001-94

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53900.049346/2015-13.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 47527/2016/SEI-MCTIC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: não procurado.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei> ou duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/02/2017, às 13:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1680296** e o código CRC **E593D7FB**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 6398/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.049346/2015-13 - Nº SEI: 1680296

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SERAD/CGRC

ENDERECO / ADRESSE

Ofício nº 6398 /2017/SEI-MCTIC, 14/02/2017

53900.049346/2015-13

CEP / CODE POSTAL

ASS. RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM
ESTRADA DE ITACOATIARA Nº 110, QUADRA 05, CASA 24 -
ITACOATIARA

24348-096

NITERÓI - RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (Sujeito à VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACIÓN

NATUREZA DO ENVOIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Rogério Marinho

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

21/02/17

CÁRIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

COOTTAIPU

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Rogério Marinho

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Rogério 89607210

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

16/02/2017

FC04637/16

SEI 53900.049346/2015-13 / pg. 26

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JR 69427691 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Av. 24 de Maio, 100 - Centro de São Paulo da Comunicação Eletrônica

E-mail: esec@minc.gov.br Fone: (11) 5000-3500 S. Paulo, SP, CEP: 01230-900

CEP: 01230-900 - Bla. 111 - Edif.

CIDADE / LOCALIZ.

UF

BRASIL
BRESIL

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

Fonte & Quintela Advogados

José Antônio Gonçalves da Fonte
 Ricardo Martins Coelho de Almeida
 Fernando Roussoulieres Gonçalves da Fonte

Waleska Marques Quintela
 Juliano Sant'Anna Gonçalves da Fonte
 Carlos Eduardo de Souza Norbert
 Consultor - Sérgio Feltrin Corrêa

AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Federal de Radiodifusão Comunitária

Ref.: Ofício nº 6398/2017/SEI-MCTIC – Processo nº 53900.049346/2015-13

Assunto: RESPOSTA

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.591.027/0001-94, com sede na Estr. Francisco da Cruz Nunes, nº 3675, sl. 201, Niterói – RJ, neste ato representada por seu presidente, vem por seu advogado *in fine* assinado (**Procuração anexa**), responder ao referido **Ofício**, cumprindo as exigências ali formuladas.

DA TEMPESTIVIDADE

O **Ofício** em epígrafe foi enviado por meio de correspondência recebida pela Requerente no dia 21/02/2017, portanto tempestivamente respondida.

DO ENDEREÇO

A **Requerente** informa que seu endereço atualizado é Estr. Francisco da Cruz Nunes, nº 3675, sl. 201, Niterói – RJ, para onde foi endereçada a correspondência deste órgão.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 24/03/17 às 09:10 horas

Assinatura: Conceição

Endereço: Rua da Conceição, 95, Sala 1407, Centro, Niterói/RJ
 CEP: 24020-085 - Tel./ Fax (21) 3604-5990

Fonte & Quintela Advogados

Ocorre que, por dificuldades de acesso à caixa de correios – o que está sendo corrigido – o funcionário do **Correios** não colocou a correspondência no local nem deixou aviso para retirada na sede dos correios.

Assim, apesar do retorno negativo da correspondência, informa que o endereço é a Estr. Francisco da Cruz Nunes, nº 3675, sl. 201, Niterói – RJ, embora a correspondência não tenha sido recebida, conforme acima explicitado.

DA ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Em virtude do apontamento por este **i. Ministério** de desconformidades do **Estatuto Social da Requerente** com os preceitos legais e regulamentares, o **Presidente da Associação** convocou **Assembleia Geral Extraordinária**, na qual foi aprovada a alteração do **Estatuto Social**, em conformidade com a **Portaria nº 4334/2015**.

Os originais do mencionado **Estatuto Social** e da **Ata da Assembleia Geral Extraordinária** já foram encaminhados para registro perante o **Cartório Civil de Pessoas Jurídicas** competente (**cf. doc. anexo**).

Tão logo seja efetivado o registro definitivo perante o **Cartório Civil** competente, a **Requerente** compromete-se enviar nova correspondência contendo o comprovante de registro.

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Ainda em adequação à legislação pertinente, foram nomeados membros do **Conselho Comunitário**, na forma da Lei, os quais produziram **Relatório de Programação da Emissora** na forma do **Art. 116** da já mencionada **Portaria**, indicando as assinaturas dos conselheiros e as entidades por eles representadas. (**cf. doc. anexo**).

DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS

Em atenção aos documentos solicitados por este **i. Ministério**, a Requerente envia em anexo:

- 1- Cópia do **CPF** dos membros da Diretoria (Presidente e Diretor).
- 2- Cópia do **RG** dos membros da Diretoria (Presidente e Diretor), comprovando que todos são brasileiros natos e maiores de 18 anos.

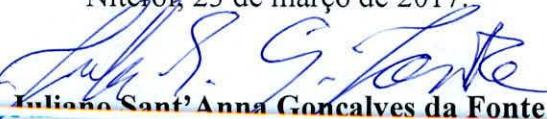
CONCLUSÃO

Acreditando ter atendido a todas as solicitações do **i. Ministério**, encaminha esta petição e os documentos em anexo, reiterando o pedido de renovação de outorga, colocando-se à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de faltar algum documento ou informação pertinente, ou que venha a ser solicitado pelo **i. Ministério**, requer desde já concessão de prazo para cumprimento da exigência.

Termos em que,
P. Deferimento.

Niterói, 23 de março de 2017.


Juliano Sant'Anna Goncalves da Fonte

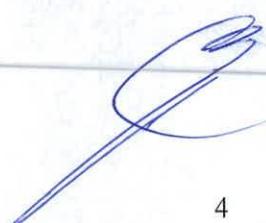
OAB/RJ nº 202.509

DOCUMENTOS ANEXOS AO REQUERIMENTO:

- 1) Procuração e OAB do advogado que subscreve
- 2) Comprovante do CORREIOS da data de recebimento do ofício
- 3) Edital de Convocação, Ata de Assembleia Geral Extraordinária e Lista de Presença.
- 4) 1ª Alteração do Estatuto Social
- 5) Qualificação e Declaração de Desimpedimento dos Dirigentes

Fonte & Quintela Advogados

- 6) Comprovante de protocolo para registro da Ata de Assembleia e Alteração do Estatuto perante o Cartório Civil de Pessoas Jurídicas (5º Ofício de Niterói – RJ)**
- 7) Relatório do Conselho Comunitário**
- 8) RG e CPF do Presidente eleito**
- 9) RG e CPF do Diretor eleito**



4

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.591.027/0001-94, com sede na Estr. Francisco da Cruz Nunes, nº 3675, sl. 201, Niterói – RJ, neste ato representada por seu presidente **Marcos Bezerra de Menezes**.

OUTORGADOS: Dr. JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES DA FONTE, brasileiro, casado, advogado, inscrito na **OAB-RJ sob o n. 25.164**, e Dra. WALESKA MARQUES QUINTELA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na **OAB-RJ sob o n. 183.700**, e Dr. JULIANO SANT'ANNA GONÇALVES DA FONTE, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na **OAB-RJ sob o n. 202.509**, sócios da sociedade de advogados **Fonte & Quintela Advogados Associados**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.604.227/0001-08**, todos com escritório situado na Rua da Conceição, 95, sala 1407, Centro, Niterói, RJ, CEP: 24.020-085.

PODERES: Para o Foro em geral, e para representar a **Outorgante** perante o **Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações** e demais órgãos públicos, podendo assinar declaração, solicitação, resposta, defesa e recurso, bem como quaisquer documentos necessários para o fiel cumprimento do mandado, podendo inclusive estabelecer a presente, o que será dado pelo **Outorgante** como firme e valioso.

Niterói, 10 de março de 2017.

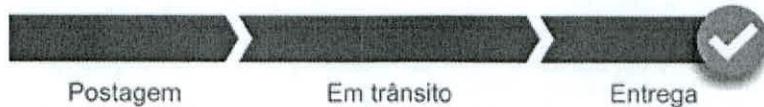

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM





JR694276913BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
21/02/2017 16:16 Niteroi / RJ

21/02/2017
16:16 **Objeto entregue ao destinatário**
Niteroi / RJ

21/02/2017
10:21 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**
Niteroi / RJ

17/02/2017
17:35 **Objeto postado após o horário limite da agência**
Brasília / DF Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil

EDITAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM

Por determinação do Sr. Presidente, convocamos os senhores associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de março de 2017 (segunda-feira), às 20h (vinte horas), em primeira convocação com quórum legal, ou 20h30 (vinte horas e trinta minutos), em segunda e última convocação com qualquer número de associados na sede da própria Associação, na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 3675, sl. 201, Niterói – RJ, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

- 1- Aprovação das contas do exercício.
- 2- Aprovação da alteração do Estatuto Social, conforme Minuta apresentada, com objetivo de cumprir as determinações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
- 3- Eleição de novos dirigentes para Associação em conformidade com as determinações legais e Portaria nº 4334/2015, bem.
- 4- Escolha dos membros do Conselho Deliberativo
- 5- Aprovação dos integrantes indicados para o Conselho Comunitário.
- 6- Solicitação de saída de dois sócios.
- 7- Assuntos Gerais.

Niterói, 17 de março de 2017.



Marcos Bezerra de Menezes - Presidente

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO
COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM - CNPJ. 03.591.027/0001-94

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 20h30min, em primeira convocação reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, conforme assinaturas apostas em folha anexa destinada à presença, os associados da entidade e integrantes do conselho deliberativo, **Marcos Bezerra de Menezes, Cláudia Cid Crespo Ventura Rego, Caio Paulino Bezerra de Menezes, Renata Haje de Carvalho, Antonio André da Cruz Borges, Milton José de Almeida, Eduardo Monteiro Fuchsuber e Leonardo Dias Paulino de Carvalho**, na sede social, à Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 3675, Sl. 201 observadas as prescrições do estatuto social. Assumindo a presidência da mesa, Marcos Bezerra de Menezes convidou para secretaria Cláudia Cid Crespo Ventura Rego. Procedida a leitura da ordem do dia da assembleia e realizada a votação das matérias, verificou-se a aprovação, por unanimidade, em sumário, das deliberações seguintes: 1) aprovação das contas do exercício; 2) aprovação da alteração do Estatuto Social, nos exatos termos da Minuta apresentada aos associados, com objetivo de cumprir as determinações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em especial prevendo as normas de composição e organização do Conselho Comunitário, direito de voz e voto de todos os associados nas instâncias deliberativas, ingresso de novos associados independente de autorização da Diretoria e a fixação de mandato dos Diretores em quatro anos, admitida uma recondução; 3) eleição dos dirigentes da entidade, **Caio Paulino Bezerra de Menezes** para presidente da associação e presidente do Conselho Deliberativo com mandato de quatro anos de duração, e **Antonio André da Cruz Borges** para Diretor da associação com mandato de quatro anos de duração; 4) para o **Conselho Deliberativo** foram indicados **Cláudia Cid Crespo Ventura Rego, Milton José de Almeida e Leonardo Dias Paulino de Carvalho**; 5) para o **Conselho Comunitário** foram indicados e aprovados **Cássio Garcez dos Santos**, representando a organização ECOANDO – Ecologia & Caminhadas; **Fernando Tinoco Ferreira** representando a ACOTEM – Associação das Comunidades Tradicionais do Engenho do Mato; **Gonzalo Perez Cuevas** representando o CCRON – Conselho Comunitário da Região Oceânica de Niterói; **Rodrigo De Brito Correia** representando a Associação de Moradores e Amigos do Maravista; e **Yllke Cristiano Branco Almeida**, representando a Colônia de Pescadores Z-7 de Itaipu; 6) exclusão da associação a pedido próprio do **Sr. Marcos Bezerra de Menezes** e da **Sra. Renata Haje de Carvalho**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a assembleia às 21h30min, da qual foi lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos associados presentes, que segue assinada por mim Secretária e pelo Sr. Presidente.

Secretária: Cláudia Cid Crespo Ventura Rego CPF: 816.524.537-68

Presidente: Marcos Bezerra de Menezes
CPF: 354.799.907-30

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM**, realizada
aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 20h30min e encerrada
às 21h30min.

Marcos Bezerra de Menezes
Marcos Bezerra de Menezes

Cláudia Cid Crespo Ventura Rego
Cláudia Cid Crespo Ventura Rego

Caio Paulino Bezerra de Menezes
Caio Paulino Bezerra de Menezes

Renata Haje de Carvalho
Renata Haje de Carvalho

Antônio André da Cruz Borges
Antônio André da Cruz Borges

Milton José de Almeida
Milton José de Almeida

Eduardo Monteiro Fuchsüber
Eduardo Monteiro Fuchsüber

Leonardo Dias Paulino de Carvalho
Leonardo Dias Paulino de Carvalho

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM

1^a ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM, cujos atos constitutivos foram originalmente registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Município do Rio de Janeiro – RJ, que em 2013 decidiu transferir seu registro para o Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Município de Niterói – RJ, registrando em 2014 o Estatuto Social original e atas de assembleia perante o 5º Ofício de Niterói – RJ, mediante deliberação dos membros associados em Assembleia Geral Extraordinária do dia 20 de março de 2017, procede à 1^a Alteração do Estatuto Social para que passe a constar da seguinte forma:

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

1 - Com a denominação de ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM, mantém-se instituída uma sociedade civil, sem finalidade lucrativa, com sede à Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 3675, Sl. 201, em Itaipu, Niterói-RJ, CEP: 24.340-000, CNPJ 03.591.027/0001-94 e foro na cidade Niterói, que se regerá por este estatuto e legislação aplicável.

2 - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

3 - A sociedade tem os seguintes objetivos:

a) executar serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com a legislação vigente, promovendo a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) criar mecanismos para a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, quando necessário;

d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas;

e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível e observadas as prescrições legais.

4 - O patrimônio da sociedade será formado pelas contribuições de associados, pelas doações recebidas e pelos recursos auferidos pela entidade a título de patrocínios, sob a forma de apoio cultural, para os programas transmitidos pela rádio comunitária.

4.1 - Toda a receita da entidade será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais.



5 - São 2 (duas) as categorias de sócios: Fundadores e Contribuintes.

6 - Sócios Fundadores são as pessoas inscritas nominalmente na Ata de Constituição da Sociedade.

7 - Sócio Contribuinte é a pessoa física ou jurídica, com residência ou sede no Município de Niterói que, de acordo com as normas deste Estatuto, poderá se associar à entidade, com poderes para votar e ser votado na composição do quadro diretivo.

7.1 É assegurado a todos os associados, tanto Fundadores como Contribuintes, o direito de voz e voto nas instâncias deliberativas.

8 – A admissão de sócio contribuinte no quadro social será feita mediante proposta do interessado e assinatura de formulário próprio, que será submetido à aprovação Assembleia Geral, que somente poderá rejeitar a admissão por justa causa.

8.1. Havendo justa causa, examinada e aprovada pelo Conselho Deliberativo, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação, garantido o direito de recurso à Assembléia Geral.

8.2. Não haverá entre associados, direitos e obrigações recíprocas.

9 - Os sócios Fundadores e Contribuintes elegerão, por maioria de votos, os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Comunitário.

10 - São direitos dos Sócios Contribuintes:

- a) participar dos eventos comunitários promovidos pela entidade;
- b) usufruirem de quaisquer vantagens que a sociedade vier a proporcionar.
- c) votarem e serem votados para a composição do quadro diretivo

11 - São deveres dos Sócios Contribuintes:

- a) submeterem-se às disposições deste Estatuto;
- b) acatarem as deliberações da Diretoria;
- c) zelarem pelo bom nome, interesse e bens da entidade;
- d) colaborarem para o bom êxito dos empreendimentos da entidade.

12 - O Conselho Deliberativo terá, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) membros, escolhidos pelos sócios fundadores e contribuintes, e reunir-se-á anualmente, em Assembléia, deliberando por maioria de votos sobre as matérias de interesse da entidade.

13 - Os membros do Conselho Deliberativo não receberão qualquer remuneração.



14 - O Presidente do Conselho convocará e presidirá as Assemblíias da entidade.

15- Compete privativamente à Assembleia Geral, realizada anualmente por convocação do presidente ou por 1/5 (um quinto) dos associados:

I- eleger os administradores e membros dos Conselhos Deliberativo e Comunitário;

II- destituir os administradores;

III- aprovar as contas;

IV- alterar o estatuto;

V- aprovar a proposta de programação feita pelo Conselho Deliberativo;

VI- deliberar os demais assuntos de interesse da Associação;

15.1 Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (hum terço) nas convocações seguintes.

16 - As deliberações do Conselho Deliberativo, na falta de norma especial, serão tomadas por maioria de votos, desde que presente a maioria absoluta dos seus integrantes.

17 - Em livro próprio será lavrada Ata resumida das deliberações do Conselho Deliberativo.

18 - A entidade será dirigida por um Presidente e um Diretor, ambos brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, eleitos pela maioria absoluta dos membros do Conselho Deliberativo, pelo mandato de 4 (quatro) anos, sendo admitida 1 (uma) recondução.

18.1 - Os membros da Diretoria não receberão remuneração a qualquer título.

19 - O mandato do Presidente e do Diretor terá a duração de 4 (quatro) anos, podendo os mesmos serem reconduzidos 1 (uma) vez a seus postos por eleição do Conselho Deliberativo.

20 - Todos os atos da gestão da Diretoria serão assinados pelo Presidente ou Diretor, ou procurador constituído.

21 - O Conselho Deliberativo escolherá o substituto que representará a entidade nas faltas ou impedimento dos Diretores.

22 - Compete ao Presidente:

a) a representação passiva e ativa judicial e extrajudicial da entidade;

14

b) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho Deliberativo;

c) convocar e dirigir as reuniões;

23 - Compete ao Diretor:

a) prover os recursos e orçar as despesas de um ano para o outro;

b) admitir e demitir empregados;

d) administrar a entidade;

e) praticar todos os atos de gestão da entidade.

24 - Quando instalado, por deliberação de 2/3 (dois terços) dos associados, o Conselho Fiscal terá 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato de 1 (hum) ano, podendo ser reeleitos uma vez.

24.1 - Os membros do Conselho Fiscal não receberão qualquer remuneração.

25- O Conselho Comunitário terá, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) membros, indicados entre representantes de entidades da região, não integrantes desta Associação de Rádio, e aprovados pela Assembleia Geral, com um mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos uma vez.

25.1- Não poderão fazer parte do Conselho Comunitário os dirigentes desta Associação, nem representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais.

25.2- Os membros do Conselho Comunitário não receberão qualquer remuneração.

25.3 – Os membros do Conselho Comunitário, escolherão um dirigente, que será responsável por apresentar em Assembleia Geral o Relatório de programação elaborado e assinado pelos membros do Conselho.

26- Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

a - fiscalizar a programação da emissora;

b - solicitar ao órgão de direção da entidade informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

c - fazer recomendações ao órgão de direção desta entidade;

d - realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

e - receber reclamações, denúncias e elogios; e

f - submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

27. As alterações estatutárias serão propostas à Assembléia Geral pelo Conselho Deliberativo da Associação.
28. A Associação poderá ser dissolvida por deliberação da Assembléia Geral, desde que atendidos todos os compromissos firmados pela entidade relativamente à outorga de serviço de radiodifusão comunitárias que lhe for concedida e desde que deliberada por 80% (oitenta por cento) dos membros do Conselho Deliberativo, em sessão especial.
- 28.1 - Dissolvida a sociedade nos termos do artigo anterior, o patrimônio líquido da entidade será destinado a outra entidade, com idênticas finalidades, sediada na cidade do Rio de Janeiro.
29. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, salvo nos compromissos que assumirem expressamente perante a Associação.
30. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, que se valerá das disposições pertinentes do Código Civil Brasileiro.

Niterói, 20 de março de 2017.



Caio Paulino Bezerra de Menezes

PRESIDENTE

RCPN 2o DISTRITO 5a ZONA JUDICIARIA DE NITEROI
EST FCO DA CRUZ NUNES 1200 LOJA 103
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:
CAIO PAULINO BEZERRA DE MENEZES
ITAIPU, NITEROI RJ, 21/03/2017. Total: 7,24 Conf. por:
VERONICA A. ROSA - ESCRIVENTE Mat. 94/11432 em Test.
EBZK 99572 VZB <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



* Verônica Alves Rosa
Escrivente Autorizada
Matrícula 94/11432

**ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM - CNPJ.
03.591.027/0001-94**

Ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade de Niterói:

QUALIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO

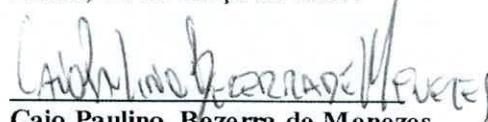
Nome: Caio Paulino Bezerra de Menezes
Cargo: Presidente
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Jornalista
Endereço: Estrada de Itacoatiara nº 110, casa 24, Niterói, RJ, CEP: 24.348-000
CPF: 123.038.947-43
Identidade: 114342374 – DETRAN/RJ

Nome: Antonio André da Cruz Borges
Cargo: Diretor
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Aposentado
Endereço: Rua Cacilda Outro nº 47, Itaipu, Niterói – RJ
CPF: 354.818.117-15
Identidade: 00362892536 DETRAN/RJ

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

“Declaro, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração por condenação criminal, nos termos do Art. 1.011 §1º do Código Civil”

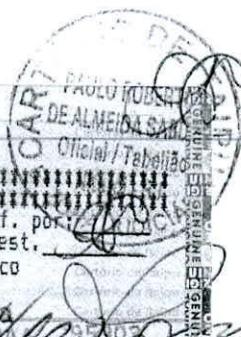
Niterói, 20 de março de 2017.

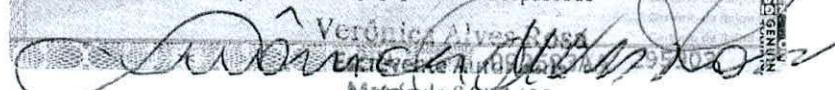

Caio Paulino Bezerra de Menezes

Presidente


Antonio André da Cruz Borges
Diretor

RCNP 26 DISTRITO 5a ZONA JUDICIARIA DE NITEROI
EST FCO DA CRUZ NUNES 1200 LOJA 103
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:
CAIO PAULINO BEZERRA DE MENEZES
ITAIPU, NITEROI - RJ, 21/03/2017. Total: 7,24 Conf. por:
VERONICA A. ROSA - ESCRIVENTE Mat. 94/11432 em Test.
EBZK 99574 QZN <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>




Verônica A. Rosa
Tabelião de Notas e Registrador de Imóveis
Matrícula 94/11432

Requerimento (1761100)

SEI 01250.017356/2017-50 pg. 18

5º OFÍCIO DE NITERÓI

Rua São Pedro, nº 154 - NITERÓI - RJ

CNPJ: 30.598.007/0001-18 ... Email: contato@cartoriodoquintooficio.com.br

RECIBO Nº: 13855

Telefone: (21)2620-4046

PROTOCOLO Nº 13903

RCPJ

SERVICO	Data: 21/03/2017 Prazo de entrega: 29/03/2017	APRESENTANTE	Nome: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COM. SERRA DA TIRIRICA FM					
	Natureza:		Endereço:					
	Outorgado:		E-mail:					
	CPF: Tipo de Cobrança: Com Cobrança		CNPJ: 03.591.027/0001-94 RG: Telefone: (21)3604-5990					
			Celular :					
Descrição dos Atos			Código	Nº Ato	Livro	Folha(s)		
1 X ATA DE ELEIÇÃO E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO								
1 X PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA			7024	7024				
(2x)REGISTRO/AVERBAÇÃO POR INSTRUMENTO, ATÉ 12 PÁGS., ASSOCIAÇÕES, ME E EPP... 17.2.* R\$307,06; (0x)POR PÁG. EXCEDENTE A 4 17.9.* R\$0,00; (2x) BUSCA PRÉVIA, POR NOMES 17.7.* R\$36,74; (0x)EXTRAÇÃO DE CERTIDÕES 16.2.* R\$0,00; (40x)BUSCAS EM LIVROS OU PAPÉIS 16.1.* R\$33,60; (2x)EXPEDIÇÃO E EMISSÃO DE GUIAS E COMUNICAÇÕES... 16.5.* R\$23,32; (0x)REGISTRO, ARQUIVAMENTO DE CONTRATO, AVERBAÇÃO... 25.1.SEM SUBITEM R\$0,00;								
Emolumentos: 400,72	FETJ: 80,14	FUNDPERJ: 20,02	FUNPERJ: 20,02	FUNARPEN: 16,02	PMCMV: 6,86	ISS: 8,00	Mút./Acot.: 28,88	Pren.: 0,00

Forma de Pagamento - Cheque

Distribuição R\$:	55,62
Custas R\$:	636,28
Outros R\$:	0,00
Indisp. R\$:	0,00
Total R\$:	636,28
Pago R\$:	636,28
Restante R\$:	0,00


JANAINA ESTEVESES - 94/5364

Requerente

Certidão não retirada em 90 dias será destruída (Lei Estadual 3350/99, artigo 42, parágrafo único)
Entrega a partir das 15:00h

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Os membros do Conselho Comunitário da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM, assim designados na Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 20h30min e encerrada às 21h30min, reuniram-se sob direção do Conselheiro Gonzalo Perez Cuevas e elaboraram o seguinte Relatório de Programação, assinado por todos os Conselheiros, e que será submetido ao Ministério das Comunicações, na forma do Art. 116 da Portaria nº 4334/2015¹:

I – DA COMPOSIÇÃO

O Conselho Comunitário da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM, é composto dos seguintes membros indicados por entidades locais e aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária da associação:

- 1) **CÁSSIO GARCEZ DOS SANTOS**, psicólogo, mestre em Ciência Ambiental, Identidade: 03013224459 - Detran Rj - Expedida Em 19/09/2013, Profissão; Cpf: 678.071.357-00, Endereço: Rua Dos Jacarandás, 1024, Loteamento Jardim Fazendinha, Engenho Do Mato, Niterói - RJ - Cep: 24.344-565, representando a organização ECOANDO – Ecologia & Caminhadas.

- 2) **FERNANDO TINOCO FERREIRA**, Identidade nº 13.162.190-6 - Detran/RJ - Expedida Em 14/06/2002, CPF: 102.801.597-65, Endereço: Rua 13, Nº 10, Quadra 11, Casa 02, Loteamento Jardim Fazendinha - Terrabrás, Engenho Do Mato, Niterói - Cep 24344-110, representando a ACOTEM – Associação das Comunidades Tradicionais do Engenho do Mato.

¹ Portaria nº 4334/2015 Art. 116 - Sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório circunstanciado, elaborado pelo Conselho Comunitário, contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



- 3) **GONZALO PEREZ CUEVAS**, engenheiro, RG 21.571.320-7, CPF 208.503.107-25, endereço Rua Professor Fernando José de Almeida, 3013, Piratininga, CEP: 24.358-085, representando o **CCRON – Conselho Comunitário da Região Oceânica de Niterói**.
- 4) **RODRIGO DE BRITO CORREIA**, RG 11977995-7, expedido pelo IFP, CPF nº 081.174.967-39, residente na Rua Astor da Costa Mnezes, Qd 0209, Lt. 41, Maravista, Niterói – RJ, CEP: 24.342-410, representando **Associação de Moradores e Amigos do Maravista**.
- 5) **YLLKE CRISTIANO BRANCO ALMEIDA**, pescador, Identidade nº 1028261791 IFP/RJ, CPF nº 075.819.297-52,, RGP (Registro Geral de Pesca) nº 89560-IBAMA, residente na Praia de Itaipu nº 246, Itaipu, Niterói – RJ, representando a **Colônia de Pescadores Z-7 de Itapu**.

II – DOS OBJETIVOS

O presente relatório tem por objetivo garantir que a entidade de radiofusão comunitária continue observando os preceitos legais e regulamentares da atividade, bem como a finalidade descrita em seu **Estatuto Social**, qual seja:

- a) executar serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com a legislação vigente, promovendo a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) criar mecanismos para a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, quando necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível e observadas as prescrições legais.

III – DA PROGRAMAÇÃO

Com base nas informações coletadas em visita às instalações da entidade, documentos e mídias apresentadas por seus responsáveis, e após confirmar a exatidão e veracidade das informações prestadas, constatamos a seguinte programação usualmente difundida:

➤ **Segunda-feira:**

06:00hs- B.Rock: Apresentação de rock'n'roll nacional dos anos 80 em diante.

07:00hs - Em Contato: Programa apresentado por Pastor da comunidade, voltada aos praticantes da Igreja Evangélica.

07:30hs - Jovem Guarda: Músicas nacionais da época da Jovem Guarda. Basicamente gravadas entre os anos de 1964 e 1971.

08:00hs - Notícias Oceânica FM: Apresentação das principais notícias relacionadas à Região Oceânica de Niterói e pertinentes aos seus moradores.

08:30hs- Rockabilly: Difusão de músicas internacionais do movimento denominado “Rockabilly”

09:00hs – Rádio e Cidadania: O Programa tem o papel de divulgar informações para o rádio ouvinte, nas áreas de cultura, notícias e entretenimento. Divulgando notícias da comunidade

10:00hs- Rock Set: Escolha de músicas diversas do gênero *Rock 'n' Roll*.

12:00hs- Rango Rock: Programa que veicula músicas lentas: baladas, canções e *Soft Rock* para combinar com a hora do almoço.

16:00hs- Surf Music: Difusão de musicais nacionais e internacionais no estilo *Surf Music*.

17:00hs-Vinil Rock Clube: Diariamente a história sobre a formação e a trajetória de duas bandas ou artistas escolhidos. Apresentação das melhores performances e melhores música.

19:00hs- Hora do Brasil

20:00hs- Autorais e Independentes (Rock Nacional): Programa dedicado a veicular músicas de bandas novas que procuram seu espaço no cenário musical brasileiro, especialmente com as músicas enviadas por bandas da comunidade da região e entorno.

21:00hs- CCC-Conversa de Camarim: Relatos de bastidores de shows ocorridos na Região Oceânica.

22:00hs- Rock & Regravações: Divulgações de canções *Rock 'n' Roll* que tornaram-se conhecidas por serem regravações de músicas populares.

23:00hs- às 06:00hs- Historia do Rock: Veiculação de músicas que contam a história do *Rock 'n' Roll*.

➤ **3^a Feira**

06:00hs- B.Rock: Apresentação de rock'n'roll nacional dos anos 80 em diante.

07:00hs- Em Contato: Programa apresentado por Pastor da comunidade, voltada aos praticantes da Igreja Evangélica

07:30hs- Rock da 3^a Idade: Reprodução de músicas do início do rock'n'roll - Anos 50 e 60

08:00hs- Notícias Oceânica FM: Apresentação das principais notícias relacionadas à Região Oceânica de Niterói e pertinentes aos seus moradores.

08:30hs- Rockabilly (Anos 50): Difusão de músicas internacionais do movimento denominado “Rockabilly”.

09:00hs – Rádio e Cidadania: O Programa tem o papel de divulgar informações para o rádio ouvinte, nas áreas de cultura, notícias e entretenimento. Divulgando notícias da comunidade

10:00hs- Eu Quero É Rock: Programa de Rock Nacional e Internacional apresentado por Eduardo Fuckshuber.

12:00hs- Rango Rock: Programa que veicula músicas lentas: baladas, canções e *Soft Rock* para combinar com a hora do almoço



16:00hs- Surf Music: Difusão de musicais nacionais e internacionais no estilo *Surf Music*.

17:00hs-Vinil Rock Clube: Diariamente a história sobre a formação e a trajetória de duas bandas ou artistas escolhidos. Apresentação das melhores performances e melhores música.

19:00hs- Hora do Brasil

20:00hs- Autorais Independentes: Programa dedicado a veicular músicas de bandas novas que procuram seu espaço no cenário musical brasileiro, especialmente com as músicas enviadas por bandas da comunidade da região e entorno.

21:00hs- Tô Sem Banda: Espaço aberto para reunião de ouvintes, primordialmente da Região Oceânica, que são músicos e querem fazer parte de alguma banda, mas não tiveram ainda oportunidade.

22:00hs- Por Enquanto Blues & R'n'Blues: Programa voltado para o ritmo do *Blues*, apresentado por Reynaldo Ventura.

23:00hs às 06:00hs- História do Rock: Veiculação de músicas que contam a história do *Rock 'n' Roll*.

➤ 4ª Feira

06:00hs- B.Rock: Apresentação de rock'n'roll nacional dos anos 80 em diante.

07:00hs - Em Contato: Programa apresentado por Pastor da comunidade, voltada aos praticantes da Igreja Evangélica.

07:30hs - Jovem Guarda: Músicas nacionais da época da Jovem Guarda. Basicamente gravadas entre os anos de 1964 e 1971.

08:00hs - Notícias Oceânica FM: Apresentação das principais notícias relacionadas À Região Oceânica de Niterói e pertinentes aos seus moradores.

08:30hs- Rockabilly: Difusão de músicas internacionais do movimento denominado “*Rockabilly*”



09:00hs- Sementes de Ecologia (Ambiental): Espaço para difundir e alertar sobre sustentabilidade e ambientalismo. Programa produzido pela organização “ECOANDO : Ecologia e Caminhadas”.

09:30hs- Pra Quem Escuta Rock Há Muito Tempo: Programa para relembrar os grandes clássicos do Rock.

10:00hs- O DJ. Sou Eu: Programação composta por pedido de músicas pelos ouvintes.

12:00hs- Rango Rock: Programa que veicula músicas lentas: baladas, canções e *Soft Rock* para combinar com a hora do almoço

16:00hs- Reggae De Restinga: Difusão de músicas do *Reggae music*.

17:00hs- Vinil Rock Clube: Diariamente a história sobre a formação e a trajetória de duas bandas ou artistas escolhidos. Apresentação das melhores performances e melhores música

19:00hs- Hora do Brasil

20:00hs- Autorais Independentes (Rock Nacional): Programa dedicado a veicular músicas de bandas novas que procuram seu espaço no cenário musical brasileiro, especialmente com as músicas enviadas por bandas da comunidade da região e entorno.

21:00hs- Devaneios Cómicos Sobre O Rock'n'roll: Pedidos musicais de ouvintes e divulgação de fatos do rock'n'roll em todos os continentes.

22:00hs- Barbitúrico: Veiculação de músicas nacionais e internacionais do estilo de Rock Progressivo.

23:00hs às 06:00hs- História do Rock: Veiculação de músicas que contam a história do *ROCK n' ROLL*.

➤ 5ª Feira

06:00hs- B.Rock: Apresentação de rock'n'roll nacional dos anos 80 em diante.

07:00hs- Em Contato: Programa apresentado por Pastor da comunidade, voltada aos praticantes da Igreja Evangélica



07:30hs- Rock da 3ª Idade (Anos 60): Música do *Rock 'n' Roll* da década de 1960, especialmente querido pelos ouvintes da “melhor idade”.

08:00hs- Notícias Oceânica FM: Apresentação das principais notícias relacionadas à Região Oceânica de Niterói e pertinentes aos seus moradores.

08:30hs- Rockabilly (Anos 50): Difusão de músicas internacionais do movimento denominado “*Rockabilly*”.

09:00hs – Rádio e Cidadania: O Programa tem o papel de divulgar informações para o rádio ouvinte, nas áreas de cultura, notícias e entretenimento. Divulgando notícias da comunidade

10:00hs- Eu Quero É Rock: Programa de Rock Nacional e Internacional apresentado por Eduardo Fuckshuber.

12:00hs- Rango Rock: Programa que veicula músicas lentas: baladas, canções e *Soft Rock* para combinar com a hora do almoço

16:00hs- Surf Music: Difusão de musicais nacionais e internacionais no estilo *Surf Music*.

17:00hs-Vinil Rock Clube: Diariamente a história sobre a formação e a trajetória de duas bandas ou artistas escolhidos. Apresentação das melhores performances e melhores música

19:00hs- Hora do Brasil

20:00hs- Autorais Independentes: Programa dedicado a veicular músicas de bandas novas que procuram seu espaço no cenário musical brasileiro, especialmente com as músicas enviadas por bandas da comunidade da região e entorno.

21:00hs- Consciência Ambiental: Debates e notícias sobre a Região Oceânica.

22:00hs- Rock & Versões (Português-Inglês/Francês)

23:00hs- Hard Rock & Heavy Metal: Espaço dedicado aos amantes do *Hard Rock* e *Heavy Metal*.



24:00hs às 06:00hs- História do Rock: Veiculação de músicas que contam a história do *Rock 'n' Roll*.

➤ **6ª Feira**

06:00hs- B.Rock: Apresentação de rock'n'roll nacional dos anos 80 em diante

07:00hs - Em Contato: Programa apresentado por Pastor da comunidade, voltada aos praticantes da Igreja Evangélica.

07:30hs - Jovem Guarda: Músicas nacionais da época da Jovem Guarda. Basicamente gravadas entre os anos de 1964 e 1971.

08:00hs - Notícias Oceânica FM: Apresentação das principais notícias relacionadas à Região Oceânica de Niterói e pertinentes aos seus moradores.

08:30hs- Rockabilly: Difusão de músicas internacionais do movimento denominado “Rockabilly”

09:00hs – Rádio e Cidadania: O Programa tem o papel de divulgar informações para o rádio ouvinte, nas áreas de cultura, notícias e entretenimento. Divulgando notícias da comunidade

10:00hs- Mixed Rock

12:00hs- Rango Rock: Programa que veicula músicas lentas: baladas, canções e *Soft Rock* para combinar com a hora do almoço

16:00hs- Jack Flash "Especial The Rolling Stones": Programa especial apenas com músicas do grupo *The Rolling Stones*.

17:00hs- Abbey Road "Especial The Beatles": Apresentado por Antonio André da Cruz Borges, com apenas músicas do grupo *"The Beatles"*.

19:00hs- Hora do Brasil

20:00hs- Autorais Independentes: Programa dedicado a veicular músicas de bandas novas que procuram seu espaço no cenário musical brasileiro, especialmente com as músicas enviadas por bandas da comunidade da região e entorno



21:00hs- Não Me Traia Memória: Entrevistas e histórias antigas de músicos, artistas e personagens folclóricos de Niterói, especialmente da Região Oceânica.

22:00hs- Rock In Concert: Veiculação apenas de versões tocadas em show “ao vivo”.

23:00hs às 06:00hs- História do Rock: Veiculação de músicas que contam a história do *Rock 'n' Roll*.

➤ SÁBADO E DOMINGO

De 00:00h às 24 horas Rock'n'roll Sem Interrupção: O melhor da História do Rock'n'roll.

IV – DA AVALIAÇÃO

Após análise e verificação da grade de programação, este **Conselho** constatou que a mesma atende aos objetivos legais, bem como aos anseios da Comunidade, apresentando estilo musical bastante querido entre os moradores daquela região e que, obviamente, se complementa com outras rádios que vinculam estilos musicais diferentes.

Em relação aos programas apresentados, estes trazem conteúdo condigno com realidade social desta comunidade, representando diversos setores e classe sociais.

V – DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, o conclusão do relatório do **Conselho Comunitário** é favorável à manutenção das atividades pela **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM**, consequentemente, opinando pelo renovação da outorga pelo **Ministério das Comunicações**.

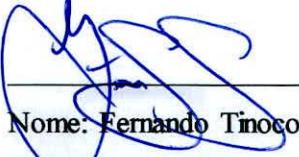
Niterói, 21 de março de 2017.

ASSINATURAS:



Nome: Cássio Garcez dos Santos

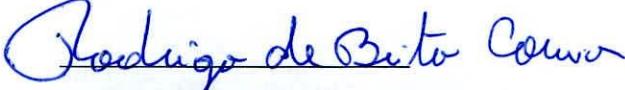
Entidade representada: ECOANDO – Ecologia & Caminhadas


Nome: Fernando Tinoco Ferreira

Entidade representada: ACOTEM – Associação das Comunidades Tradicionais do Engenho do Mato


Nome: Gómez Pérez Cuevas

Entidade representada: CCRON – Conselho Comunitário da Região Oceânica de Niterói


Nome: Rodrigo De Brito Correia

Entidade representada: Associação de Moradores e Amigos do Maravista


Nome: Yllke Cristiano Branco Almeida

Yllke Cristiano B. Almeida
Presidente da Colônia de Pescadores Z7

Entidade representada: Colônia de Pescadores Z-7 de Itaipu.





CÉDULA DE IDENTIDADE
 ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

Antônio Borges
 DIRETOR DO
INSTITUTO PEREIRA FAUSTINO



R.G. 923.392		P.I.NITC/2.128
NOME ANTONIO ANDRÉ DA CRUZ BORGES		
ASSINATURA <i>Antônio Borges.</i>		
PESO 70 KG ALTURA 1,76 CM		
SEXO MASCULINO DATA NASCIMENTO 05.12.1949		
CAB 05.12.1949		
BRASILEIRO NATURAL DE NITERÓI RJ		POLEGAR DIREITO
DATA 07.11.1974		

SECRETARIA DE SEGURANÇA - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

CIC

NASCIMENTO 05.12.49	INSCRIÇÃO NO CPF 354 818 117 15
CONTRIBUINTE ANTONIO ANDRE DA CRUZ BORGES	

Antônio Borges
 SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

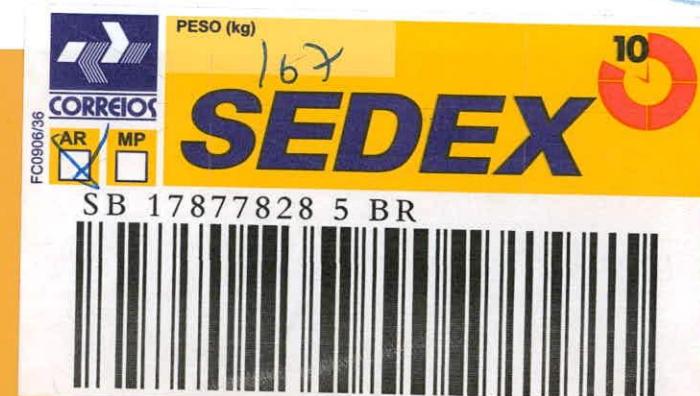
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

Brasília – DF

CEP: 70.044-900



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE:
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM
Estr. Francisco da Cruz Nunes, nº 3675, sl. 201, Niterói – RJ
CEP: 24.340-000

José Antônio Gonçalves da Fonte
Ricardo Martins Coelho de Almeida
Fernando Roussoulieres Gonçalves da Fonte

Waleska Marques Quintela
Juliano Sant'Anna Gonçalves da Fonte
Carlos Eduardo de Souza Norbert
Consultor - Sérgio Feltrin Corrêa

AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Federal de Radiodifusão Comunitária

Ref.: Ofício nº 6398/2017/SEI-MCTIC – Processo nº 53900.049346/2015-13

Assunto: COMPLEMENTAÇÃO DA RESPOSTA

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.591.027/0001-94, com sede na Estr. Francisco da Cruz Nunes, nº 3675, sl. 201, Niterói – RJ, neste ato representada por seu presidente, vem por seu advogado *in fine* assinado (**Procuração já apresentada anteriormente**), complementar a **Resposta** enviada no dia 23/03/2017, nos seguintes termos:

Em correspondência postada no dia 23/03/2017, a **Requerente** cumpriu as exigências informadas no **Ofício nº 6398/2017/SEI-MCTIC**, mediante apresentação de cópia do **Estatuto Social** alterado para adequar-se às determinações e a **Ata da Assembleia Geral Extraordinária** que aprovou as alterações, bem como foi enviado o **Relatório do Conselho Comunitário**, cópia do **RG e CPF** dos dirigentes e demais documentos pertinentes.

A **Requerente** apresenta aqui **Cópia autenticada** dos **Instrumentos** registrados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Cartório do 5º Ofício de Niterói – RJ, comprovando que aqueles documentos já enviados, também foram registrados perante o **Órgão** competente.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Endereço: Rua da Conceição, 95, Sala 1407, Centro, Niterói/RJ
CEP: 24020-085 - Tel./ Fax (21) 3604-5990

Em 05/04/17 às 08:40 horas

Assinatura: Ponceiro

Requerimento (1789779)

SEI 01250.020147/2017-93 / pg. 1

CONCLUSÃO

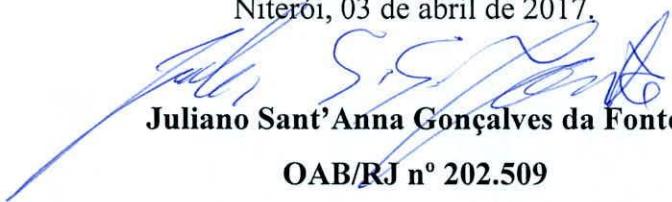
Acreditando ter atendido a todas as solicitações do **i. Ministério**, encaminha esta petição e os documentos em anexo, reiterando o pedido de renovação de outorga, colocando-se à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de faltar algum documento ou informação pertinente, ou que venha a ser solicitado pelo **i. Ministério**, requer desde já concessão de prazo para cumprimento da exigência. Esclarece que esta Petição apenas complementa a **Resposta** enviada no dia **23/03/2017**.

Termos em que,

P. Deferimento.

Niterói, 03 de abril de 2017.


Juliano Sant'Anna Gonçalves da Fonte

OAB/RJ nº 202.509

DOCUMENTOS ANEXOS AO REQUERIMENTO:

- 1) Cópia Autenticada da 1^a Alteração do Estatuto Social registrada perante o Cartório do 5º Ofício de Niterói – RJ
- 2) Cópia Autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária registrada perante o Cartório do 5º Ofício de Niterói – RJ

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM

1^a ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM, cujos atos constitutivos foram originalmente registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Município do Rio de Janeiro – RJ, que em 2013 decidiu transferir seu registro para o Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Município de Niterói – RJ, registrando em 2014 o Estatuto Social original e atas de assembleia perante o 5º Ofício de Niterói – RJ, mediante deliberação dos membros associados em Assembleia Geral Extraordinária do dia 20 de março de 2017, procede à 1^a Alteração do Estatuto Social para que passe a constar da seguinte forma:

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

1 - Com a denominação de ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM, mantém-se instituída uma sociedade civil, sem finalidade lucrativa, com sede à Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 3675, Sl. 201, em Itaipu, Niterói-RJ, CEP: 24.340-000, CNPJ 03.591.027/0001-94 e foro na cidade Niterói, que se regerá por este estatuto e legislação aplicável.

2 - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

3 - A sociedade tem os seguintes objetivos:

a) executar serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com a legislação vigente, promovendo a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) criar mecanismos para a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, quando necessário;

d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas;

e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível e observadas as prescrições legais.

4 - O patrimônio da sociedade será formado pelas contribuições de associados, pelas doações recebidas e pelos recursos auferidos pela entidade a título de patrocínios, sob a forma de apoio cultural, para os programas transmitidos pela rádio comunitária.

4.1 - Toda a receita da entidade será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais.

50 REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
5º OFÍCIO DE NITERÓI

Reg. nº 54032 Livro A 829
Data 31/4/2017





5 - São 2 (duas) as categorias de sócios: Fundadores e Contribuintes.

6 - Sócios Fundadores são as pessoas inscritas nominalmente na Ata de Constituição da Sociedade.

7 - Sócio Contribuinte é a pessoa física ou jurídica, com residência ou sede no Município de Niterói que, de acordo com as normas deste Estatuto, poderá se associar à entidade, com poderes para votar e ser votado na composição do quadro direutivo.

7.1 É assegurado a todos os associados, tanto Fundadores como Contribuintes, o direito de voz e voto nas instâncias deliberativas.

8 – A admissão de sócio contribuinte no quadro social será feita mediante proposta do interessado e assinatura de formulário próprio, que será submetido à aprovação Assembleia Geral, que somente poderá rejeitar a admissão por justa causa.

8.1. Havendo justa causa, examinada e aprovada pelo Conselho Deliberativo, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação, garantido o direito de recurso à Assembléia Geral.

8.2. Não haverá entre associados, direitos e obrigações recíprocas.

9 - Os sócios Fundadores e Contribuintes elegerão, por maioria de votos, os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Comunitário.

10 - São direitos dos Sócios Contribuintes:

a) participar dos eventos comunitários promovidos pela entidade;

b) usufruirem de quaisquer vantagens que a sociedade vier a proporcionar.

c) votarem e serem votados para a composição do quadro direutivo

11 - São deveres dos Sócios Contribuintes:

a) submeterem-se às disposições deste Estatuto; pelo Conselho Deliberativo, o

b) acatarem as deliberações da Diretoria;

c) zelarem pelo bom nome, interesse e bens da entidade;

d) colaborarem para o bom êxito dos empreendimentos da entidade.

12 - O Conselho Deliberativo terá, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) membros, escolhidos pelos sócios fundadores e contribuintes, e reunir-se-á anualmente, em Assembléia, deliberando por maioria de votos sobre as matérias de interesse da entidade.

13 - Os membros do Conselho Deliberativo não receberão qualquer remuneração.



Attested by the 5th Office of Niterói, dated April 14, 2017.

Attestation of the 5th Office of Niterói, dated April 14, 2017.



14 - O Presidente do Conselho convocará e presidirá as Assembléias da entidade.

15- Compete privativamente à Assembleia Geral, realizada anualmente por convocação do presidente ou por 1/5 (um quinto) dos associados:

I- eleger os administradores e membros dos Conselhos Deliberativo e Comunitário;

II- destituir os administradores;

III- aprovar as contas;

IV- alterar o estatuto;

V- aprovar a proposta de programação feita pelo Conselho Deliberativo;

VI- deliberar os demais assuntos de interesse da Associação;

15.1 Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (hum terço) nas convocações seguintes.

16 - As deliberações do Conselho Deliberativo, na falta de norma especial, serão tomadas por maioria de votos, desde que presente a maioria absoluta dos seus integrantes.

17 - Em livro próprio será lavrada Ata resumida das deliberações do Conselho Deliberativo.

18 - A entidade será dirigida por um Presidente e um Diretor, ambos brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, eleitos pela maioria absoluta dos membros do Conselho Deliberativo, pelo mandato de 4 (quatro) anos, sendo admitida 1 (uma) recondução.

18.1 - Os membros da Diretoria não receberão remuneração a qualquer título.

19 - O mandato do Presidente e do Diretor terá a duração de 4 (quatro) anos, podendo os mesmos serem reconduzidos 1 (uma) vez a seus postos por eleição do Conselho Deliberativo.

20 - Todos os atos da gestão da Diretoria serão assinados pelo Presidente ou Diretor, ou procurador constituído.

21 - O Conselho Deliberativo escolherá o substituto que representará a entidade nas faltas ou impedimento dos Diretores.

22 - Compete ao Presidente:

a) a representação passiva e ativa judicial e extrajudicial da entidade;

b) nomear e remover os administradores e membros dos Conselhos Deliberativo e Comunitário, para o cumprimento de suas funções, sendo admitida 1 (uma) recondução;

23 - Compete ao Presidente e ao Conselheiro Deliberativo 4 (quatro) votos, podendo os diretores e administradores aduzir 1 (uma) cada uma dessas pessoas por voto de cada Conselheiro Deliberativo.

24 - A presidência da gestão da entidade será exercida pelo Presidente ou Diretor, ou administrador designado.



b) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho Deliberativo;

c) convocar e dirigir as reuniões;

23 - Compete ao Diretor:

a) prover os recursos e orçar as despesas de um ano para o outro;

b) admitir e demitir empregados;

d) administrar a entidade;

e) praticar todos os atos de gestão da entidade.

24 - Quando instalado, por deliberação de 2/3 (dois terços) dos associados, o Conselho Fiscal terá 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos uma vez.

24.1 - Os membros do Conselho Fiscal não receberão qualquer remuneração.

25- O Conselho Comunitário terá, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) membros, indicados entre representantes de entidades da região, não integrantes desta Associação de Rádio, e aprovados pela Assembleia Geral, com um mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos uma vez.

25.1- Não poderão fazer parte do Conselho Comunitário os dirigentes desta Associação, nem representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais.

25.2- Os membros do Conselho Comunitário não receberão qualquer remuneração.

25.3 – Os membros do Conselho Comunitário, escolherão um dirigente, que será responsável por apresentar em Assembleia Geral o Relatório de programação elaborado e assinado pelos membros do Conselho.

26- Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

a - fiscalizar a programação da emissora;

b - solicitar ao órgão de direção da entidade informações e esclarecimentos

concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

c - fazer recomendações ao órgão de direção desta entidade;

d - realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

e - receber reclamações, denúncias e elogios;

f - submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

50
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
5º OFÍCIO DE NITERÓI
Reg. n° 54032 Livro 829
Data 31/01/2017





CARTÓRIO 13º OFÍCIO DE NITERÓI
Anderson de Menezes Faria
Escrivane

27. As alterações estatutárias serão propostas à Assembléia Geral pelo Conselho Deliberativo da Associação.

28. A Associação poderá ser dissolvida por deliberação da Assembléia Geral, desde que atendidos todos os compromissos firmados pela entidade relativamente à outorga de serviço de radiodifusão comunitárias que lhe for concedida e desde que deliberada por 80% (oitenta por cento) dos membros do Conselho Deliberativo, em sessão especial.

28.1 - Dissolvida a sociedade nos termos do artigo anterior, o patrimônio líquido da entidade será destinado a outra entidade, com idênticas finalidades, sediada na cidade do Rio de Janeiro.

29. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, salvo nos compromissos que assumirem expressamente perante a Associação.

30. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, que se valerá das disposições pertinentes do Código Civil Brasileiro.

Niterói, 20 de março de 2017.

Caio Paulino Bezerra de Menezes

PRESIDENTE

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NITERÓI FERNANDO CESAR DE AZEVEDO — Tabel. 50
Rua São Pedro, 154, Loja 102 — Centro — Niterói — RJ — CEP: 24.020-058 — Telefone: (21) 2620-4046

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 3/4/2017 p/ Reg. Int. e Prot. 41074, LV.23
Registro No 54032 no Livro A-829
No dia de hoje, Niterói, 3/4/2017, Oficial
Emol.: R\$200,36 Leis 3217/4064/111/6281/6370/116; R\$75,53
Not./Aco.: R\$14,44 Dist.: R\$27,81 Total: R\$318,14
ECAD 28340 VEC <https://www3.tjrf.jus.br/sitepublico>



Caio Paulino Bezerra de Menezes

(Assinatura)

RCEN 2º DISTRITO - 5ª ZONA JUDICIÁRIA DE NITERÓI
EST. FCO DA CRUZ NUNES 1200 LOUA 103
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança das:
CAIO PAULINO BEZERRA DE MENEZES
ITAIPU, NITERÓI - RJ, 21/03/2017. Total: 7,24 Conf. para:
VERONICA A. ROSA - ESCRIVENTE Mat. 94/11432 em Test.
EBZK 99571 000 <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Cartório 13º Ofício de Niterói
Tabelião: Dilson Neves Chagas
Substituto: Marcus Quaresma Ferraz Filho
088609
AA001560
Rua da Conceição, 95 - Salas 1408, 1409 e 1410 - Centro
Niterói - RJ - Tels.: (21) 2629-3113 / 07-0735

AUTÉNTICA

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original
que me foi apresentada.
Niterói, 03 de abril de 2017.
ANDERSON DE MENEZES FARIA - Autorizado-
EBYZ53441 CGK Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emol.: 5,50 Lei.: 1,08
Fnd.: 0,75 ISS.: 0,10

Total: 7,43

CARTÓRIO 13º OFÍCIO
Anderson de Menezes Faria
Escrivão de Justiça

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM - CNPJ. 03.591.027/0001-94

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 20h30min, em primeira convocação reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, conforme assinaturas apostas em folha anexa destinada à presença, os associados da entidade e integrantes do conselho deliberativo, **Marcos Bezerra de Menezes, Cláudia Cid Crespo Ventura Rego, Caio Paulino Bezerra de Menezes, Renata Haje de Carvalho, Antonio André da Cruz Borges, Milton José de Almeida, Eduardo Monteiro Fuchsüber e Leonardo Dias Paulino de Carvalho**, na sede social, à Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 3675, Sl. 201 observadas as prescrições do estatuto social. Assumindo a presidência da mesa, Marcos Bezerra de Menezes convidou para secretaria Cláudia Cid Crespo Ventura Rego. Procedida a leitura da ordem do dia da assembleia e realizada a votação das matérias, verificou-se a aprovação, por unanimidade, em sumário, das deliberações seguintes: 1) aprovação das contas do exercício; 2) aprovação da alteração do Estatuto Social, nos exatos termos da Minuta apresentada aos associados, com objetivo de cumprir as determinações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em especial prevendo as normas de composição e organização do Conselho Comunitário, direito de voz e voto de todos os associados nas instâncias deliberativas, ingresso de novos associados independente de autorização da Diretoria e a fixação de mandato dos Diretores em quatro anos, admitida uma recondução; 3) eleição dos dirigentes da entidade, **Caio Paulino Bezerra de Menezes** para presidente da associação e presidente do Conselho Deliberativo com mandato de quatro anos de duração, e **Antonio André da Cruz Borges** para Diretor da associação com mandato de quatro anos de duração; 4) para o Conselho Deliberativo foram indicados **Cláudia Cid Crespo Ventura Rego, Milton José de Almeida e Leonardo Dias Paulino de Carvalho**; 5) para o Conselho Comunitário foram indicados e aprovados **Cássio Garcez dos Santos**, representando a organização ECOANDO – Ecologia & Caminhadas; **Fernando Tinoco Ferreira** representando a ACOTEM – Associação das Comunidades Tradicionais do Engenho do Mato; **Gonzalo Perez Cuevas** representando o CCRON – Conselho Comunitário da Região Oceânica de Niterói; **Rodrigo De Brito Correia** representando a Associação de Moradores e Amigos do Maravista; e **Ylkle Cristiano Branco Almeida**, representando a Colônia de Pescadores Z-7 de Itaipu; 6) exclusão da associação a pedido próprio do Sr. **Marcos Bezerra de Menezes** e da Sra. **Renata Haje de Carvalho**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a assembleia às 21h30min, da qual foi lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos associados presentes, que segue assinada por mim Secretária e pelo Sr. Presidente.

Secretária: **Cláudia Cid Crespo Ventura Rego** CPF: 816.524.537-68

Presidente: **Marcos Bezerra de Menezes**

CPF: 359.799.907-30

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NITERÓI FERNANDO CESAR DE AZEVEDO – Tabelião
Rua São Pedro, 154, Loja 102 – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.920-058 – Telefone: (21) 2621-4046

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres, no dia 3/4/2017 p/ Reg. Int. e Prot. 41073, Lv.23
Registro No 54031 no livro A-829.
No dia de hoje, Niterói, 3/4/2017, Oficial
Emol.: R\$200,30 Leis 3217/4664/111/6281/6370/116; R\$75,53
Mut./Aco.: R\$14,44 Dist.: R\$27,81 Total: R\$318,14
ECAD 28339 JMM <https://www3.tjrn.jus.br/sitepublico>

Cartório 13º Ofício de Niterói
Rua da Conceição, 95 - Salas 1408, 1409 e 1410 - Centro
Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-3113 / 2717-0516
Tabelião: Dilson Neves Chagas
Substituto: Marcus Quaresma Ferraz Filho

AUTENTICA II-10

**CODIGO
AAC01552**

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original
que me foi apresentada.
Niterói, 03 de abr/17 de 2017.
ANDERSON DE MENEZES FARIA - Autorizado
EBYZ53A33 VCR Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

Emol.: 5,52 Lei.: 1,08
Fods.: 0,75 ISS...: 0,10
Total: 7,45

ANTONIO 13º OFICIO NITERÓI
Anderson de Menezes Faria
Escrivente

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM, realizada aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 20h30min e encerrada às 21h30min.

Marcos Bezerra de Menezes

Cláudia Cid Crespo Ventura Rego

Caio Paulino Bezerra de Menezes

Renata Haje de Carvalho

Antonio André da Cruz Borges

Milton José de Almeida

Eduardo Monteiro Fuchsüber

Leonardo Dias Paulino de Carvalho

Caio Paulino Bezerra de Menezes

Renata Haje de Carvalho

Antonio André da Cruz Borges

Milton José de Almeida

Eduardo Monteiro Fuchsüber

Leonardo Dias Paulino de Carvalho



50 REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
5º OFÍCIO DE NITERÓI
Reg. n° 54031 Livro A 822
Data 31/12/2017





ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM - CNPJ.

03.591.027/0001-94

Ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade de Niterói:

QUALIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO

Nome: Caio Paulino Bezerra de Menezes
Cargo: Presidente
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Jornalista
Endereço: Estrada de Itacoatiara nº 110, casa 24, Niterói, RJ, CEP: 24.348-000
CPF: 123.038.947-43
Identidade: 114342374 – DETRAN/RJ

Nome: Antonio André da Cruz Borges
Cargo: Diretor
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Aposentado
Endereço: Rua Cacilda Outro nº 47, Itaipu, Niterói – RJ
CPF: 354.818.117-15
Identidade: 00362892536 DETRAN/RJ

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

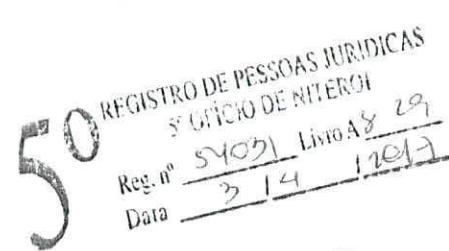
“Declaro, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração por condenação criminal, nos termos do Art. 1.011 §1º do Código Civil”

Niterói, 20 de março de 2017.

Caio Paulino Bezerra de Menezes

Presidente

Antonio André da Cruz Borges
Diretor



RCPN 2º DISTRITO 5ª ZONA JUDICIÁRIA DE NITERÓI
EST FCO DA CRUZ NUNES 1200 LOJA 103
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:
CAIO PAULINO BEZERRA DE MENEZES
ITAIPU, NITERÓI, RJ, 21/03/2017. Total: 7,24 Conf. por:
VERONICA A. ROSA - ESCRIVENTE Mat. 94/11432 em Test.
EBZK 99573 DHU https://www3.tj.rj.jus.br/siteselectivo



EDITAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM

Por determinação do Sr. Presidente, convocamos os senhores associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de março de 2017 (segunda-feira), às 20h (vinte horas), em primeira convocação com quórum legal, ou 20h30 (vinte horas e trinta minutos), em segunda e última convocação com qualquer número de associados na sede da própria Associação, na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 3675, sl. 201, Niterói – RJ, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

- 1- Aprovação das contas do exercício.
- 2- Aprovação da alteração do Estatuto Social, conforme Minuta apresentada, com objetivo de cumprir as determinações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
- 3- Eleição de novos dirigentes para Associação em conformidade com as determinações legais e Portaria nº 4334/2015, bem.
- 4- Escolha dos membros do Conselho Deliberativo
- 5- Aprovação dos integrantes indicados para o Conselho Comunitário.
- 6- Solicitação de saída de dois sócios.
- 7- Assuntos Gerais.

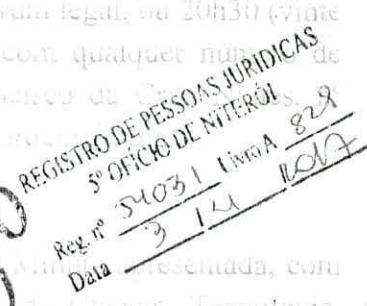
Para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, aprovadas as atas de reuniões anteriores, Niterói, 17 de março de 2017.

Marcos Bezerra de Menezes - Presidente

- 1- Aprovação das contas do exercício.
- 2- Aprovação da alteração do Estatuto Social, conforme Minuta apresentada, com objetivo de cumprir as determinações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
- 3- Eleição de novos dirigentes para Associação em conformidade com as determinações legais e Portaria nº 4334/2015, bem.
- 4- Escolha dos membros do Conselho Deliberativo
- 5- Aprovação dos integrantes indicados para o Conselho Comunitário.
- 6- Solicitação de saída de dois sócios
- 7- Assuntos Gerais.

Niterói, 17 de março de 2017.

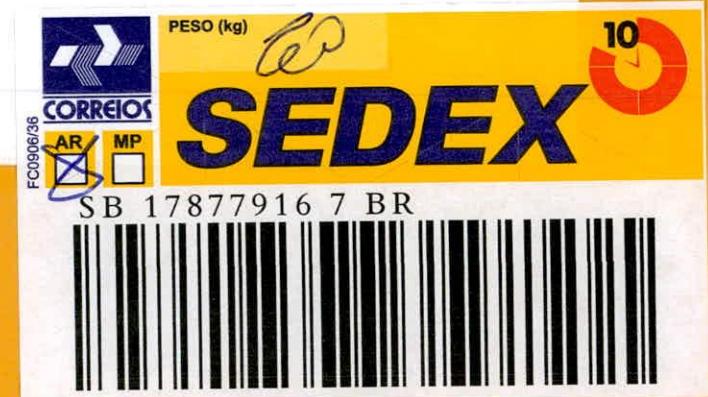
Marcos Bezerra de Menezes - Presidente





**AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
Brasília – DF
CEP: 70.044-900



info
37



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM

Estr. Francisco da Cruz Nunes, nº 3675, sl. 201, Niterói – RJ

CEP: 24.340-000

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.049346/2015 Localidade / UF: NITERÓI/RJ

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SERRA DA TIRIRICA FM

Aviso: 17 Publicação: 29/08/2002 Prazo: 30 Canal: 290

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Caio Paulino Bezerra de Menezes	123.038.947-43	Presidente	20/03/2017 20/03/2021	
Antônio André da Cruz Borges	354.818.117-15	Outros	20/03/2017 20/03/2021	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação (Carta 1088315):

- 1) Requerimento de renovação: fl. 31 (Carta 1088315).
 - 1.1) Data do recebimento: 22/4/2016.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 3 a 11 (Requerimento 1789779).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 3º, ?a?;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: arts. 7º e 8º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 7.1;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 10, ?c?;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 18;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: arts. 22 e 23;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 19 (quatro anos);
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 25 e ss.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fl. 13 (Requerimento 1789779). (20/3/2017 - 20/3/2021)
Presidente: Caio Paulino Bezerra de Menezes; (20/9/1986 - 123.038.947-43)
Diretor(a): Antônio André da Cruz Borges. (5/12/1949 - 354.818.117-15)
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 30/31 (Requerimento 1761100).
- 5) CNPJ: fl. 16 (Carta 1088315).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões SIGEC 1476104.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 31 (Carta 1088315).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 20 a 29 (Requerimento 1761100).

***CONCLUSÃO:

- Consultou-se o sítio da Anatel e verificou-se que a Associação não possui débitos.
- Foi realizada pesquisa de vínculo e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Será elaborado Memorando solicitando informações Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 13453/2017/SEI-MCTIC

AO COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OUTORGAS.

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Processo nº: **53900.049346/2015-13.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Niterói**, estado do **Rio de Janeiro**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/09/2017, às 16:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2197931** e o código CRC **1C3BF6CA**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.049346/2015-13

SEI nº 2197931



Agência Nacional
de Telecomunicações

BOA TARDE
LILIAN MAGALHAES DE MESQUITA
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: RJ
Município: Niterói
Canal: 254
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM
Nome Fantasia: RÁDIO OCEÂNICA FM
Logradouro: ESTRADA ITACOATIARA
Telefone: (00) 0000000000
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 03.591.027/0001-94
Bairro: ITACOATIARA
Número: 110
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 03591027000194

Razão Social: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 24348000
Número: 110
Município: Niterói
Telefone: 00 0000000000

Logradouro: ESTRADA ITACOATIARA
Complemento: Bairro: ITACOATIARA
Distrito: SubDistrito:

Estado: RJ
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 24348000
Número: 110
Município: Niterói
Telefone:

Logradouro: ESTRADA ITACOATIARA
Complemento: Bairro: ITACOATIARA
Distrito: SubDistrito:

Estado: RJ

Fax: E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação: 19/07/2006
Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação: 19/01/2007

Número do Processo: 537700010452002

Fistel: 50401304736

Caixa:

Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	755	Portaria	MC	19/12/2003	26/12/2003	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	59724	ATO	CMPRL	18/07/2006	19/07/2006	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	327	Decreto Legislativo	CN	18/07/2006	19/07/2006	Deliber. do C. Nacional	Jur.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM - CNPJ/CPF
(03.591.027/0001-94)

Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

Município/UF: NITERÓI/RJ

Canal: 254

Indicativo: ZYL944

Dia Início

Domingo

Dia Fim

Sábado

Hora Início

00:00

Hora Fim

24:00

X

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

DESPACHO

Processo nº: **53900.049346/2015-13**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM**

Em atenção ao Memorando nº 13453/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.003007/2015	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo em fase de apuração de possível irregularidade.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Oshiro, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 22/09/2017, às 18:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2219465** e o código CRC **38EC788A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



"Art.1º Autorizar a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Presidente Castelo Branco - ACO-DECAB, com sede na Rua Andarilho Troleis, nº 120, Jardim Esperança, na cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, a executar, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO TEIXEIRA

PORTRARIA Nº 743, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II, do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.00030799 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1383/2003, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 2835, de 11 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Autorizar a Associação Cultural de Divulgação Comunitária da Vila Tropical e Região Sul de Santa Maria, com sede na Rua Caracaráf, nº 49, Vila Tropical, Região Sul, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO TEIXEIRA

PORTRARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
744	53710.001035/01	Rádio Comunitária 97 FM	Turmalina/MG
745	53103.000702/98	Associação Cultural Beneficente ElShadday	Recife/PE
746	53103.000156/00	Associação e Movimento Comunitário Arco Verde/PE Aliança	
747	53640.001815/98	Associação Comunitária Novo Milênio	Irecê/BA
748	53650.002403/98	Centro Comunitário de Radiodifusão de Santa Quitéria	Santa Quitéria/CE
749	53760.000188/99	Associação Comunitária de Rádio de Lagoa do Barro do Piauí	Lagoa do Barro do Piauí/PI
750	53830.001074/00	Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social	Americano/SP
751	53740.000408/99	Associação e Movimento Comunitário Estadualista do Imbaú	Imbaú/PR
752	53640.000228/99	Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de Gându e Região	Gându/BA
753	53700.000172/01	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti - "ACO-DIFCAJ"	Juti/MS
754	53840.000540/98	Associação Comunitária Padre Nestor	Japoaí/SE
755	53770.001045/02	Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM	Niterói/RJ
756	53670.000557/98	Associação de Diffusão Artística e Cultural de Ovinópolis - GO	Ovinópolis - GO
757	53830.000331/00	Associação de Diffusão Cultural e Comunitária Boas Novas de Ribeirão do Sul - SP	Ribeirão do Sul/SP
758	53830.000589/99	Associação Comunitária Rádio Independência FM	Piacatu/SP
759	53103.000216/01	Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas - PE	Águas Belas/PE
760	53650.000199/01	Sociedade Civil para o Desenvolvimento de Barbalha	Barbalha/CE

MIRO TEIXEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 56, de 17 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2003, Seção I, página 35, onde se lê: "36.837.680,00" leia-se: "16.915.636,62"

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQÜÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL EM CURITIBA

ATO Nº 41.317, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à COMÉRCIO DÉ MADEIRAS TANOEIRO LRDA - Processo nº 53516.001626/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.318, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE BARRA MANSA - Processo nº 53516.001894/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.319, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA LUCIA-AS - Processo nº 53516.001221/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.320, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à ELOY KOHLER - Processo nº 53740.000203/95.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.321, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à MARIA FERNANDES MATTOES - Processo nº 53516.002072/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.358, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à DELVO BALDIN - Processo nº 53516.002120/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.359, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à HERBERTO FRANZ - Processo nº 53516.002125/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.360, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à JOSE CROTTI - Processo nº 53516.002131/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.361, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à ANTONIO SELIDIO KUHN - Processo nº 53516.002122/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.362, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à MERICO SETTI - Processo nº 53516.002101/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.363, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à MILTON MUNHOZ FILHO - Processo nº 53516.002121/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.368, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à VALTER MEDEIROS JOAQUIM - Processo nº 53516.002133/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.369, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à WAL-KIRIA BELINTANI BLUM - Processo nº 53516.002110/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.370, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à LIDIA MAZUREK - Processo nº 53516.002103/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ESCRITÓRIO REGIONAL DO CEARÁ

ATO Nº 40.918, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003

O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL (ER-09) DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, por delegação constante do inciso V, art. 2º, da Portaria nº 82, de 20 de março de 2000, com alteração publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 12-3-2001, da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel:

CONSIDERANDO que as autorizadas manifestaram seu desinteresse pela continuidade na prestação de serviços, resolve;

Art. 1º Decretar a extinção da autorização para uso de radiofrequência, declarando extinta a autorização do Serviço Móvel Aeronáutico, de caráter restrito e para uso próprio, da entidade a seguir relacionada:

O	FISTEL	ENTIDADE
1.	5001501176	COLLINS TRANSPORTES LTDA

Art. 2º Proceder à exclusão da entidade no Banco de Dados Técnicos e Administrativos da Anatel - BDTA e encaminhar o processo para o arquivo.

JOSÉ EVERARDO DE SOUSA LEITE

ATO Nº 41.035, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2003

O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL (ER-09) DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, por delegação constante do inciso V, art. 2º, da Portaria nº 82, de 20 de março de 2000, com alteração publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 12-3-2001, da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel:

CONSIDERANDO que as autorizadas manifestaram seu desinteresse pela continuidade na prestação de serviços, resolve;

Art. 1º Decretar a extinção da Autorização para uso de Radiofrequência, declarando extinta a autorização do Serviço Limitado, de caráter restrito e para uso próprio, das entidades a seguir relacionadas:

SERVIÇO: RADIOAMADOR

O	FISTEL	ENTIDADE
1.	5001252944	ANTONIO JOSÉ RIBEIRO DE MELO
2.	5001272909	CLAUDIO LOPES DE SOUSA
3.	5001252863	DONISETH CÉSAR DE CASTRO MELO
4.	10000144525	EDIVAR MARTINS DE DEUS
5.	5001254130	EMANUEL FERREIRA DA ROCHA
6.	50011044322	IVANALDO SANTOS SILVA
7.	19000133980	JAYME FORTES CASTELO BRANCO JÚNIOR
8.	50010811575	JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO
9.	5001090640	KLECIO BENVINDO FERRAZ DE AMORIM
10.	5001251620	LUIS NIDOVAL FONTINELLE DE MELO
11.	5001251468	MARIA ADRIANA VASCONCELOS MIRANDA
12.	19000142466	NILSON LIMA RIBEIRO
13.	50011251700	VICENTE DE PAULA MENESES FILHO

Art. 2º Proceder à exclusão da entidade no Banco de Dados Técnicos e Administrativos da Anatel - BDTA e estabelecer que:

I - após as providências, encaminhar os processos para o arquivo inativo.

JOSÉ EVERARDO DE SOUSA LEITE



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM

CNPJ: 03.591.027/0001-94

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:45:28 do dia 27/09/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 27/10/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.591.027/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SERRA DA TIRIRICA FM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO OCEANICA FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO EST FRANCISCO DA CRUZ NUNES	NÚMERO 3675	COMPLEMENTO SALA 201
CEP 24.340-000	BAIRRO/DISTRITO ITAIPU	MUNICÍPIO NITEROI
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOSBMENEZES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (21) 2609-1993 / (21) 9604-7688	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/09/2017** às **07:33:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/09/2017



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.

2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.

3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.

5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novo regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite "a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes".

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

"Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria"

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

"Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga."

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga".

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

"Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131".

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

"Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor."

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação".

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inéncia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inéncia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

"Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;".

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inéncia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inéncia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inocorrência de inéncia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inocorrência de inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico [http://sapiens.agu.gov.br](https://sapiens.agu.gov.br). Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão

Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 22239/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.049346/2015-13.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Niterói**, estado do **Rio de Janeiro**, por meio da Portaria nº 755, publicada no DOU de 26/12/2003, e Decreto Legislativo nº 327, publicado no DOU de 19/7/2006.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 19/7/2016. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 22/4/2016, à fl. 31 (Carta 1088315), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Caio Paulino Bezerra de Menezes; Diretor(a): Antônio André da Cruz Borges.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		fl. 31 (Carta 1088315)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		Requerimento 1789779

2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 3 a 11 (Requerimento 1789779)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fl. 13 (Requerimento 1789779)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioridade dos dirigentes	X		fls. 30/31 (Requerimento 1761100)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		fls. 20 a 29 (Requerimento 1761100)
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério a Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fl. 31 (Carta 1088315)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		Certidões SIGEC 2250692
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		CNPJ 2250700
9	Relatório de apuração de infrações	X		Despacho Interno CGFI 2219465
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2250705).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.049346/2015-13, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Niterói / RJ.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTRARIA Nº DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53770.001045/2002 e nº 53900.049346/2015-13, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Niterói / RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa**



Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo, em 27/09/2017, às 08:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/09/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 05/10/2017, às 13:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 09/10/2017, às 19:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2250711** e o código CRC **A12A509F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.049346/2015-13

SEI nº 2250711

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão

Comunitária

DESPACHO INTERNO

Processo nº: **53900.049346/2015-13**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº **53900.049346/2015-13** (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº **22239/2017/SEI-MCTIC** - Evento SEI 2250711), no qual a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Niterói/RJ**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/10/2017, às 13:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2290797** e o código CRC **78510D11**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.049346/2015-13, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Niterói / RJ.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

POR TARIA Nº DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53770.001045/2002 e nº 53900.049346/2015-13, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Niterói / RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53900.049346/2015-13

SEI nº 2290797

PORTRARIA Nº 6159/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53770.001045/2002 e nº 53900.049346/2015-13, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Niterói / RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2310832** e o código CRC **21599F93**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.049346/2015-13, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Niterói / RJ.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2310849** e o código CRC **00D9A00B**.

Referência: Processo nº 53900.049346/2015-13

SEI nº 2310849



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 55390/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM (CNPJ nº 03.591.027/0001-94)

Estrada de Itacoatiara nº 110, quadra 05, casa 24 - Itacoatiara
24348-095 / Niterói – RJ

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.049346/2015-13.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 6159/2017, de 20 de dezembro de 2017.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 28/12/2017, às 16:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2524638** e o código CRC **ACE120B2**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 55390/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.049346/2015-13 - Nº SEI: 2524638



001-9

00198.41808 50000.000005 04630.951210 1 74150000019824

Cedente PR - Imprensa Nacional	Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 0000000004630951
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 25/01/2018	Valor documento	198,24
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
Sacado				
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM (CNPJ nº 03.591.027/0001-94) - 53900.049346/2015-13				
Estrada de Itacoatiara nº 110, quadra 05, casa 24, Itacoatiara				
Niterói, RJ - CEP: 24.348-095				

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4630951 enviado em 05/01/2018

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04630.951210 1 74150000019824

Local de pagamento	Pagável em qualquer Banco até o vencimento	Vencimento	25/01/2018
Cedente	PR - Imprensa Nacional	Agência/Código cedente	1607-1 / 55573000-X
Data do documento 05/01/2018	No documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001
			Valor Documento 198,24
<p>Instruções</p> <p>Após vencimento, este boleto perde a validade.</p> <p>.</p>			
<p>(-) Desconto / Abatimento</p> <p>(-) Outras deduções</p> <p>(+) Mora / Multa</p> <p>(+) Outros acréscimos</p> <p>(=) Valor cobrado</p>			

Sacado

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM (CNPJ nº 03.591.027/0001-94) - 53900.049346/2015-13

Estrada de Itacoatiara nº 110, quadra 05, casa 24, Itacoatiara

Niterói, RJ - CEP: 24.348-095

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 05/01/2018 10:19:13**Origem:** Secretaria de Radiodifusão**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA**Ofício:** 4630951**Data prevista de publicação:** 08/01/2018**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10446525	ATO PORTARIA Nº 6159 Min.rtf	52e919eff819e771 edba462db1c5f85a	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 6.159/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53770.0001045/2002 e nº 53900.049346/2015-13, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Niterói / RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.161/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.0000052/1999 e nº 53900.047997/2015-79, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE ITAGUAJÉ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itaguajé / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRENSA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e inéditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.437/SEI, DE 3 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017 e o disposto no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com nova redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 22 de agosto de 2017 e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.026230/2012-15, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 17835/2017/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 01480/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1 de maio de 2014, a permissão outorgada à Rádio Imprensa de Anápolis Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Anápolis, estado de Goiás, serviço esse outorgado originalmente por meio da Portaria MVOP nº 632, de 17 de agosto de 1957, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 1957, e adaptado para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos termos do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2013.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 249, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 117 do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, e o art. 2º do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e tendo em vista o disposto na Portaria MCT nº 55, de 14 de março de 1990, resolve:

Art. 1º Fica TOMAS FERREIRA DOMINGUES, da Universidade de São Paulo - USP, representante da contraparte brasileira, autorizado a realizar o projeto de pesquisa científica intitulado "Nordeste: ciéncia nova para um bioma negligenciado", Processo CNPQ nº 01300.000974/2017-28, em cooperação com o Royal Botanic Garden Edinburgh, de Edimburgo, Reino Unido, representado por RICHARD TOBY PENNINGTON, contraparte estrangeira, natural do Reino Unido, pelo período de um ano, a contar da publicação desta norma.

§ 1º O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado, mediante a apresentação, antes de seu término, de pedido específico pelo representante da contraparte brasileira, acompanhado de relatório parcial das atividades realizadas.

§ 2º A autorização de que trata este artigo inclui a participação nos trabalhos de campo de outros pesquisadores, ficando a equipe estrangeira composta pelos seguintes pesquisadores:

NOME	PAÍS DE NACIONALIDADE	INSTITUIÇÃO	VISTO - PAÍS DE RETIRADA
Richard Toby Pennington	REINO UNIDO	Royal Botanic Garden Edinburgh	REINO UNIDO
Oliver Lawrence Brindley Phillips	REINO UNIDO	University of Leeds	REINO UNIDO
Vincent Vesa Savolainen	FRANÇA E SUÍÇA	Imperial College	REINO UNIDO
Anne Verhoeft	PAÍSES BAIXOS	University of Reading	REINO UNIDO
Tiina Elina Sarkinenperales Vargas	REINO UNIDO	Royal Botanic Garden Edinburgh	REINO UNIDO
Peter Watson Moonlight	REINO UNIDO	Royal Botanic Garden Edinburgh	REINO UNIDO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

ATO Nº 162, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Processo nº 53560.002962/2017-71. Expede autorização à CONSORCIO VENTOS DO PIAUÍ, CNPJ nº 24373668000142, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

WANDERSON MOREIRA BRITO
Gerente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência, utilizando tecnologia digital, sendo o uso da radiofrequência não exclusivo, em caráter precário e primário à(o):

Nº 14.125 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA, CNPJ 44831733000143, FISTEL 50411217372, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, em Águas da Prata/SP, canal 1 5, até a data de 0/12/2033.

Nº 14.133 - RADIO E TELEVISAO RECORD S.A, CNPJ 60628369000175, FISTEL 50414504208, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, em Águas da Prata/SP, canal 29, até a data de 5/12/2036.

Nº 14.135 - FUNDAÇÃO JOÃO ZANAGA, CNPJ 05120609000118, FISTEL 50409330965, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, em Americana/SP, canal 1 4, até a data de 8/04/2032.

Nº 14.140 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, CNPJ 43465459000173, FISTEL 50411215400, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, em Amparo/SP, canal 45, até a data de 05/12/2033.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.049346/2015-13**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 6159/2017, de 20 de dezembro de 2017, no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2018, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Niterói / RJ, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53900.049346/2015-13, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 23/01/2018, às 15:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2587351** e o código CRC **1AE77A0C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.049346/2015-13

SEI nº 2587351

EM nº 00100/2018 MCTIC

Brasília, 23 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.049346/2015-13, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Niterói/RJ.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 6869/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF



Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
064/2018	53000.018934/2013-97	Associação Comunitária Inocencience de Comunicação e Marketing
065/2018	53000.050829/2011-81	RC FM – Rádio Comunitária de Itambé
066/2018	53000.062558/2013-78	Associação Rádio Comunitária Estância Velha - AERCOM FM
067/2018	53000.052005/2013-15	Associação Cultural Amigos de Dores de Campos - ASCAD
068/2018	53000.069421/2013-44	Associação Rádio Comunitária de Campo Redondo
069/2018	53000.045645/2013-61	Associação Comunitária Rádio Tropical FM
070/2018	53000.006951/2013-81	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria / RN
071/2018	53000.027270/2013-57	Associação Comunitária Pró Cidadania e Cultura de Paracuru
072/2018	53000.062556/2013-89	Associação Lar Comunitário
073/2018	53000.067636/2013-21	Associação Local de Obras Assistenciais
074/2018	53000.021295/2013-47	Associação e Movimento Comunitário Rádio Alternativa FM
075/2018	53000.071343/2013-48	Associação Comunitária e Cultural Juventina Maria de Mendonça
076/2018	53000.057704/2012-62	Associação Comunitária, Cultural e Ecológica Rio dos Bois
077/2018	53000.065557/2013-85	Centro Social Educacional e Cultural de Rio Preto - MG
078/2018	53000.056215/2011-11	Associação Comunitária Farroupilha
079/2018	53000.058135/2011-91	Associação Comunitária Bonjardimense de Radiodifusão
080/2018	53000.058120/2011-23	Sociedade Rádio Comunitária Camará FM
081/2018	53000.045554/2013-25	Associação Cultural Comunitária Joanopolense
082/2018	53000.031927/2012-08	Associação de Assistência ao Menor Carente de Abaiara CE (AAMCA)
083/2018	53000.059288/2011-56	Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN
084/2018	53000.016594/2013-60	Associação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo
085/2018	53000.070749/2013-11	Fundação Deputado Walfrido Monteiro
086/2018	53000.056641/2011-46	Associação Comunitária e Cultural Teresense
087/2016	53000.068677/2013-34	Fundação Beneficente Rosal da Liberdade
088/2018	53000.050217/2012-79	Associação Comunitária, Beneficente, Artística e Cultural Guaraniente de Rádio e TV
089/2018	53900.017160/2015-03	Associação Anunciação
090/2018	53900.049331/2015-55	Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira
091/2018	53000.006952/2013-26	Associação Beneficente Artística Comunitária Ana Nunes do Rego (ABACANR)
092/2018	53900.048224/2015-18	Associação Comunitária de Barros Cassal - ASCOBAC
093/2018	53900.049658/2015-27	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural
094/2018	53000.015797/2013-39	Associação Comunitária e Cultural de Ouro Verde
095/2018	53000.049958/2012-15	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico
096/2018	53000.039184/2013-97	Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - AMICENTRO
097/2018	53900.000757/2014-21	Associação Cultural Ideal

098/2018	53000.056216/2011-57	Associação Comunitária Cultural
099/2018	53900.024778/2014-31	Associação Comunitária de Educação e Saúde do Mondubim
100/2018	53900.049346/2015-13	Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM
101/2018	53900.029912/2015-71	Associação Comunitária Cultural Capimense
102/2018	53900.016430/2015-51	Associação Comunitária dos Moradores de Juruaia
103/2018	53000.056241/2011-31	Race FM – Rádio Comunitária Educadora FM
113/2018	01250.006631/2017-18	TV Taubaté Ltda.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 27/02/2018, às 15:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 2681350 e o código CRC 5193A0E8.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 6869/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2681350

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.049346/2015-13

Referência: Ofício nº 6869/2018 SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 6869/2018 SEI-MCTIC, de 27 de fevereiro de 2018, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restituo o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 28/02/2018, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2689617** e o código CRC **1C3518D5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.049346/2015-13

SEI nº 2689617

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 55390/2017/SEI-MCTIC, 28/12/2017
53900.049346/2015-13ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA
TIRIRICA FMEstrada de Itacoatiara nº 110, quadra 05, casa 24 – Itacoatiara.
24348-095 Niterói / RJ

UF	PAÍS / PAYS
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

José Luís Silveira

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

*José Luís Silveira*Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

11-553251

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT*8320-368*DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

75/07/17

CARIMBO DE ENTREGA
INDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SEI 53900.049346/2018

AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

11 JAN 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Serviço Público Federal
 Ministério da Comunicação Social
 PREENCHER COM LETRA DE FORMA

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JG 090772093BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:/	/h	:/	/h	:/	/h
----	----	----	----	----	----

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
 Secretaria de Radiodifusão
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
 70.044-900 Brasília - DF

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

--	--	--	--	--	--	--

Recebimento (AR) OF. 55390 JG090772093BR. (2900248)

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.049346/2015-13.**

Entidade: **Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/07/2019, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 09/07/2019, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 09/07/2019, às 20:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4337940** e o código CRC **7A13D350**.

Minutas e Anexos**MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.049346/2015-13, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM, inscrita no CNPJ nº 03.591.027/0001-94, explore pelo prazo de dez anos a partir de 19 de Julho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22239/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6159, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 3 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.049346/2015-13, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM, inscrita no CNPJ nº 03.591.027/0001-94, explore pelo prazo de dez anos a partir de 19 de Julho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22239/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6159, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37242/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.049346/2015-13.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4702547** e o código CRC **01C2AC31**.

Referência: Processo nº 53900.049346/2015-13

SEI nº 4702547